

- 33 Cf. Father João Cabral, S.J. (1599-1669)'s vivid account of the visit he made to that Mission in the same year on behalf of Visitor Manuel de Azevedo (1581-1650, r. 1644-1650). Dated from Macao, October 12, 1647, the report is quoted by Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, pp. 157-175, especially 172-175.
- 34 Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, pp. 15-16. See also, 72 *et seq.*
- 35 Hainan. Geographically separated from the region under analysis, the Jesuit relations with the island are a case of persistence of the 'intellectual model' of approach usually followed by the Vice-province of China (to which it still appertained), even more as it was mediated by a familiar of one of Ricci's converts in 1633. Such date is given by Brother João Álvares, S.J., [c. 1744], 'Capítulo 8º do princípio da missão da Ilha de Ainao', BAJA, Códice 49-IV-66, f. 79r, who also refers 1641 instead of 1640 for the transference of the island's jurisdiction for the Province of Japan. This confirms Tang Kaijian's criticism on those who mentioned the year of 1632, found in his recent book, *Setting Off from Macau. Essays on Jesuit History during the Ming and Qing Dynasties* (Leiden/Boston: Brill, 2016), pp. 132-134, comprising a whole chapter on the Catholicism in Hainan [129-150], where the author comprehensively develops this almost neglected topic in the Western literature while is critically revisiting the lacunar and not always accurate Chinese scholarship.
- 36 Madalena Ribeiro, 'The Japanese Diaspora', p. 67. See also, Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, p. 17 for an interesting balance of those missions in 1649.
- 37 I guess that there is some confusion between the years 1613, 1622 and eventually 1633 to be clarified in the future.
- 38 *Batalhas da Companhia de Jesus*, pp. 175-178 that confirms Rafael Carneiro de Siqueira, and not Fernão da Costa, as the main mediator in favor of the Jesuits in Cochín China in the 1620s. Cf. previous note.
- 39 Apud Dauril Alden, *The Making of an Enterprise. The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond. 1540-1750* (Stanford: Stanford University Press, 1996), p. 138. See also n. 31.
- 40 ARSI, JS 46, f. 362v-363, transcribed in *Cartas Anuas do Colégio de Macau (1594-1627)*. Direcção e estudo introdutório de João Paulo Oliveira e Costa. Transcrição paleográfica de Ana Fernandes Pinto (Macao: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses/Fundação Macau, 1999), pp. 142-143.
- 41 ARSI, JS 114, f. 5, transcribed in *Cartas Anuas*, 150.
- 42 ARSI, JS 46, f. 362v, apud *Cartas Anuas*, 142, author's translation.
- 43 Unfortunately, until present date I could not find any copy of the letter on the foundation of the Mission of Cochín China sent by Buzomi to the Provincial mentioned in Nicolau da Costa's letter of January 27, 1616. ARSI, JS 114, f. 5v, transcribed in *Cartas Anuas*, 150.
- 44 Manuel Teixeira, *Macao e sua Diocese*, Vol. XIV (Macao: Imprensa Nacional, 1977), p. 63.
- 45 Cf. Isabel Mourão, *Portugueses em Terras do Dai-Viêt*, pp. 256-260 and 291-304; George Bryan Souza, *The Survival of Empire*, pp. 34, 37, 111-120, 189-192 and 'Portuguese Society in Macao', p. 92 and 105, n. 65.
- 46 See also, Pierre-Yves Manguin, *Les Portugais sur les côtes du Viêt-Nam et du Campá: études sur les routes maritimes et les relations commerciales, d'après les sources portugaises (XVIe, XVIIe, XVIIIe siècles)* (Paris: École Française d'Extrême Orient, 1972).
- 47 'Trade Between Macau and Southeast Asia in Ming Times: A survey,' *Monumenta Serica*, 54 (2006), p. 475.

- 48 Ibid. See also pp. 472, 477 and 488-489.
- 49 See, for example, how the issue is briefly addressed in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, Vol. I, Tomo II (Lisbon: Fundação Oriente, 2000), pp. 197-201. For a critical note refer to George Bryan Souza, 'Portuguese Society in Macao', pp. 70-77, including an important survey of available sources on Tonkin. See also, Isabel Mourão, *Portugueses em Terras do Dai-Viêt*, pp. 227-233.
- 50 George Bryan Souza, 'Portuguese Society in Macao', pp. 74-75. See also pp. 85-86.
- 51 Transcripts are found in Charles R. Boxer, *The Great Ship from Amacao*, pp. 264-273. See also pp. 139-140.
- 52 Not having access to detailed studies in Japanese, my estimate is strictly indicative and follows the figures advanced by Yoshiaki Ishizawa, 'Les quartiers japonais', p. 85. In any case, confronting them with the data summed up by Ernst van Veen, 'VOC Strategies in the Far East (1605-1640)', *BPJS* 3 (December 2001), 99 only a few irrelevant differences are found.
- 53 Apud Iwao Seiichi, 'Japanese Foreign Trade', p. 9 which does not inform on the source, probably an Annual Letter.
- 54 The figures and dates concerning the overseas Japanese and their quarters are taken from Yoshiaki Ishizawa, 'Les quartiers japonais', pp. 86-88.
- 55 Ibid., pp. 88-91.
- 56 'The Japanese Diaspora', pp. 68-9.
- 57 Isabel Mourão, *Portugueses em Terras do Dai-Viêt*, pp. 72-73.
- 58 *Batalhas da Companhia de Jesus*, p. 157.
- 59 *Historia et Relazione del Tunchino*, p. 8. Author's translation.
- 60 *Batalhas da Companhia de Jesus*, p. 253. Author's translation.
- 61 Ibid., p. 259.
- 62 Ibid., namely pp. 78-89 and 260-263.
- 63 The Portuguese firearms potential, combined with naval and military expertise, had made them famous in Asia. For a global approach to the topic, refer to 'Weapons, Forts and Military Strategies in East Asia', two issues of *Revista de Cultura / Review of Culture* 26 and 27 (April and July 2008) coordinated by Rui Manuel Loureiro, though almost neglecting the case of mainland of China. See *infra*.
- 64 Some examples are found in Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus*, pp. 182-184; Isabel Mourão, *Portugueses em Terras do Dai-Viêt*, pp. 72-73 and Madalena Ribeiro, 'The Japanese Diaspora', p. 72.
- 65 'The Resettlement of the Jesuit Mission in Siam (1655-1671) According to Tommaso Valguarnera S.J. and Sebastião André da Ponte, S.J.', paper read at the International Colloquium 500 Years of Thai-Portuguese Relations, org. Chulalongkorn University/ Instituto do Oriente (Universidade Técnica de Lisboa), (Bangkok, Chulalongkorn University, 8-9 March 2012).
- 66 The Visitor André Palmeiro and the Jesuits in Asia (Cambridge, Massachusetts: Belknap Press of Harvard University Press) 2014.
- 67 'A Global Strategy: Macao, Siam and Mainland Southeast Asian Markets, 1780-1790', in *Five Hundred Years of Thai-Portuguese Relations*, edited by Michael Smithies, pp. 225-242. I would like to thank this author for having promptly sent me an unpublished version of this article upon my request.
- 68 'Conflicts and Rivalries Along the Coasts of Siam: Ayutthaya's Relations with the Portuguese, the Spaniards, and the Dutch in the 1620s and 1630s', *ibid.*, pp. 142-160.
- 69 See mine, 'Powerful Weapons in the Service of Trade and God: Macau and Jesuit support for the Ming Cause (1620-1650)', *Daxiangguo. Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos* 15 (2010), pp. 177-240.



Eça de Queiroz e a Emigração Chinesa de Macau

ANTÓNIO ARESTA*

A CONSTRUÇÃO DE UM INTELECTUAL

Eça de Queiroz (1845-1900) concluiu o curso de Direito na Universidade de Coimbra em 1866 e no termo desse ano instala-se em Évora para dirigir o bissemanário da oposição, o *Distrito de Évora*.¹ Contudo, continua esporadicamente a colaborar na imprensa, por exemplo, na *Gazeta de Portugal*.² A colaboração assinada por Eça no *Distrito de Évora*,³ um periódico cuja direcção assumira como um irrecusável desafio intelectual e de combate ideológico e estético, evidencia uma larga e actualizada informação sobre os problemas políticos e culturais⁴ à escala internacional, bem como uma atenção meticulosa, e com um peso específico sobre a política doméstica, a mesma que Oliveira Martins também analisava em artigos cruentos no jornal *A República*. E diz logo ao que vem, explanando a sua concepção de jornalismo:

“É o grande dever do jornalismo fazer conhecer o estado das coisas públicas, ensinar ao povo os seus direitos e as garantias da sua segurança, estar atento às atitudes que toma a política estrangeira, protestar com justa violência contra os actos culposos, frouxos, nocivos, velar pelo poder

interior da pátria, pela grandeza moral, intelectual e material em presença das outras nações, pelo progresso que fazem os espíritos, pela conservação da justiça, pelo respeito do direito, da família, do trabalho, pelo melhoramento das classes infelizes. A actividade do jornalismo nunca deve abrandar, a sua consciência deve ter sempre o mesmo vigor, a sua pena o mesmo colorido, o seu sentimento moral a mesma justa intensidade”.⁵

Estes magnos objectivos, mais calhados para um programa de governo, eram demasiado ambiciosos para caberem num modesto jornal de província. No *Distrito de Évora*, Eça cita, desenvolve e problematiza o quotidiano dos factos políticos numa imensidade de estados,⁶ lembrando que “ninguém virá trazer ao povo o seu bem-estar se ele não o for procurar pela ordem moral e social. O povo é o coração da pátria: a indiferença do povo é a morte da pátria”.⁷ Mas, o jovem Eça não se coíbe de interferir criticamente no processo de construção cultural da modernidade, pois “alguns julgam um perigo terrível este instinto luminoso e sagrado que leva o mundo moderno, numa divina cruzada, às conquistas do espírito. Julgam que os factos do espírito, as críticas filosóficas, os trabalhos de reconstrução do passado, as grandes explorações científicas, toda a imensa criação da alma moderna, que até aqui estava na mão eleita de escolhidos e de poucos, nas universidades, no santuário das escolas, nas criptas académicas, quando passarem para o espírito,

* Professor e Investigador. Doutorando em Filosofia (Universidade do Porto). Autor de diversos estudos sobre a história de Macau.

Secondary school teacher and researcher. Author of various studies on Macao History, he is currently preparing his Ph.D. in Philosophy at Oporto's University.

HISTORIOGRAFIA



para a comunhão da alma popular, hão-de estreitar-se, desaparecer, esmorecer”.⁸ Esse desencanto e essa decadência deveria ser combatida com proposições assertivas, começando por assumir, por exemplo, que

“a literatura é a educação das almas. Quando ela robustece, fortifica o povo, dá-lhe grandes e belos ideais, justos e fecundos sentimentos; aparecem grandes caracteres, profundas honradezas, amor da justiça, preocupação do trabalho. Quando a literatura é fraca, estéril, doentia, baixa, produz o vazio dos espíritos e a indiferença das inteligências; quando é imoral, escarnecedora, injusta, produz o entorpecimento das consciências; os elementos da dissolução que contém passam para os espíritos populares; pelo livro, pelo teatro, pelo jornal, a influência maléfica espalha-se, corrói, destrói. Perdida seria para a justiça, para o bem e para o direito, a sociedade cuja literatura consagrasse o adultério, celebrasse o desprezo pela paternidade e escarnecesse o trabalho. Os que combatem pela justiça, pela verdade, pela beleza moral, derramam pelos seus escritos a consagração soberana de elementos da vida social: a família, o trabalho e a educação”.⁹

Mais do que um programa estética e ideologicamente astucioso, estas ideias relevam um iluminismo moral que dá primazia a deduções que podem ter origem na desconstrução do real, quando nos diz que a “vida é uma cavalgada imensa de doidos e de bufões”.¹⁰ Como se nota, Eça procurava ideias com nervo projectadas por um espírito liberto que não renunciava ao prazer das contradições:

“Há uns poucos de meses que Portugal é uma arena académica onde apenas se ouvem protraídas discussões, sonoridades de argumentos, razões invocadas, declamações luzidas, todas as formas da retórica, da dialéctica e da escolástica subtil. Triste meio de produzir o bem do país!”¹¹

Nesta fase de fermentação de ideias e de saberes, com mais ou menos



radicalidade na sua autonomia e na sua descentração temática, uma vaga e imprecisa imagem do Oriente vai emergindo como conceito, como essência e como limite do sujeito. Entre o registo irónico, vai dizendo que “a crónica tem uma doídice jovial, tem um estouvamento delicioso: confunde tudo, tristezas e facécias, enterros e actores ambulantes, um poema moderno e o pé da imperatriz da China”,¹² ou, sem subtilezas, “contudo a ninguém lhe chega o apetite de provar a suspeitosa cozinha de proveniência asiática”,¹³ para logo clarificar, a “grande e difícil questão política que ocupa todos os espíritos e assusta todos os gabinetes, é ainda a questão do Oriente. [...] Os turcos serão então expulsos da Europa. Aquela nação, no meio da nossa civilização, do nosso movimento espiritual, da nossa índole livre e elevada, era como um acampamento de bárbaros na praça de uma capital”.¹⁴ Esta defesa da latinidade e dos valores ocidentais continuará legível em todas as suas intervenções. À margem da Exposição Universal quase que murmura de si para si, em jeito de queixume,

“Portugal já não possui senão uma pequena parte das suas colónias. Mas o que lhe resta é de uma originalidade sem igual: é a Madeira e Porto Santo, são as ilhas de Cabo Verde, são os estabelecimentos do Congo, de Angola, da Senegâmbia, é Moçambique, são as ilhas de São Tomé e Príncipe; é ainda na Ásia, Goa, outrora tão altiva, e Diu e Macau, e além disso, na Oceânia, Solor e Timor. Estas pérolas mereciam que se pusesse bem patente o seu merecimento”.¹⁵

Eça de Queiroz acaba por sair de Évora numa fase de indefinição da sua vida privada, mas também empurrado por dois outros motivos. Um, a náusea por um certo tipo de modelo de intervenção política de recorte local¹⁶ que a tudo sobrepõe os ataques *ad hominem*; o outro, a visível dificuldade de adaptação a uma cidade alentejana, quente e interior e sem vida literária e cultural à altura das suas expectativas. Um dos seus biógrafos, José Calvet de Magalhães,¹⁷ aduz outras motivações: “O que fez José Maria deixar abruptamente a direcção do ‘Distrito de Évora’ e regressar a Lisboa? [...] coincidindo com a sua aventura jornalística, foi designado juiz em Évora o seu tio, Dr. Joaquim Augusto de Almeida Queiroz, um homem complicado, de comportamento por vezes escandaloso, casado com uma mulher que José Maria detestava. Esta questão familiar foi, decerto, a gota de água que levou

HISTORIOGRAPHY



José Maria a abandonar Évora”. Assim, no dia 28 de Julho de 1867 pede a demissão do jornal e retorna a Lisboa. A direcção de um jornal de província deu-lhe um lastro de vivências e também um conhecimento da psicologia individual que, evidentemente, não deixará de aproveitar nos seus trabalhos literários.

Inesperadamente, Eça, com 23 anos de idade, recebe um convite para uma viagem irrecusável. O conde de Resende, D. Luiz de Castro Pamplona, convida-o a assistir à inauguração do Canal do Suez. Partem os dois para o Egipto no dia 23 de Outubro de 1869, regressando a Lisboa no dia 3 de Janeiro de 1870. A talhe de foice, diga-se que o seu amigo Antero de Quental também fez uma viagem extraordinária à América do Norte, a bordo do patacho *Carolina*, em 1869.¹⁸

As impressões colhidas na viagem ao Egipto foram cuidadosamente registadas em cadernos de apontamentos, para um futuro projecto de livro que acabou afinal por ser publicado postumamente. Eça ficou deveras surpreendido com o enorme desfazamento entre as imagens da cultura histórica e literária, por onde tinha estudado e que tinha interiorizado, o noticiário veiculado pela imprensa em narrativas aparentemente pouco fiáveis e a realidade ela própria, um mundo esfuziante, avassalador e em contínua evolução:

“Eu, entretanto, pensava que ia pisar o solo de Alexandria. Estávamos talvez na mesma água em que outrora tinham fundeado as galeras de velas de púrpura que voltavam de Actium! Oh! Alexandria, velha cidade grega, velha cidade bizantina, onde estás tu? Onde estão os teus quatro mil banhos, os teus quatro mil circos, e os teus quatro mil jardins? Onde estão os teus dez mil mercadores, e os doze mil judeus que pagavam tributo ao santo califa Omar? Onde estão as tuas bibliotecas, e os teus palácios egípcios, e o jardim maravilhoso de Ceres, oh! cidade de Cleópatra, a mais linda das Lágides? Estavas diante de mim: e eu via construções vastas, desmoronadas e negras, feitas do lodo do Nilo, um lugar enlameado e imundo, cheio de destroços, uma acumulação de edificações miseráveis e inexpressivas!”¹⁹

A análise é muito panorâmica, mas com um toque ideológico de censura a uma voracidade comercial protagonizada pelos estrangeiros:

“As ruas são ladeadas de armazéns; as carroças deixam sulcos na lama. O interesse, a aspereza do ganho, o estado de colonos espoliadores, dão

um aspecto de brutalidade e de avidez àquela população; aqui, o grego perde o seu perfil correcto, agradável e penetrante; o marselhês já não tem a sua fisionomia quente, expressiva, subtil, aventureira, nem o italiano os seus traços voluptuosos e cheios. Tem todos feições combativas e aguçadas de exploradores ávidos”.²⁰

Mas reconhece que é o Nilo que configura o país e define a economia política:

“No nosso país é o céu que cultiva os campos; é ele que rega, que amadurece, que conserva, que manda a chuva, o calor, o orvalho. No Egipto, o céu é indiferente à vida dos homens: limpo, liso, profundo, eterno, implacavelmente azul, tem a hierática indiferença de um Ídolo. É o Nilo que trabalha a terra”.²¹

Que cidade é esta, como compreender um país onde *eros* e *thanatos* estão ontologicamente indistintos?:

“É então, passeando naquelas ruas solitárias, vendo em todas as casas o sossego, a escuridão, o segredo, que mais se irrita a nossa indomável curiosidade, o desejo de saber, de ver de perto aqueles interiores anacrónicos. Toda a população está nos haréns e o harém aparece-nos como a instituição mais curiosa, mais bela, mais original do Oriente. O harém! O serralho! Lembrem-os então as velhas histórias poéticas, tristes ou cruéis, que outrora nos encantavam: odaliscas, sultanas, *validés*, *houris*, mulheres do harém, toda a atracção das coisas ignoradas!”²²

As impressões parece que toldam a razão, uma razão eurocêntrica pouco informada e meditada, afinal o viajante era um jovem:

“No Oriente, a literatura quase não existe: os poemas limitam-se a celebrar as guerras e as altas façanhas da vida errante. O teatro não existe de todo, ou é apenas constituído por cenas mudas de fantoches grotescos, cheias de pancadas, de quedas e de diálogos obscenos. A música é uma melopeia monótona e doce que embla o trabalho – e a mulher é considerada como um objecto inerte, procriador e animal. A religião não leva ao misticismo, nem ao idealismo; o contacto dos sexos é difícil, impedido pelos costumes, pelo véu que cobre o rosto das mulheres, pela reclusão do harém. O cérebro da mulher não é bastante activo nem bastante dúctil para poder comparar, escolher, pensar, devanear e premeditar”.²³

HISTORIOGRAFIA



Eça anota no seu caderno de apontamentos, em jeito de conclusão:

“O Egipto é um país de passagem. Tudo ali passa, tudo ali descansa, tudo ali repousa. É o caminho da Índia. É o caminho da Pérsia. É o centro onde acodem todos os povos da África Oriental. É o escoadouro das populações ambulantes do Mediterrâneo e do Levante. Tudo para ali emigra, até os pássaros, porque tudo o que tem asas, quando nos nossos climas começa o Inverno, foge para o velho Egipto! Ora, o Cairo é o centro do Egipto e a sua maravilha”.²⁴

Mas, como subtilmente observa João Gaspar Simões, o Oriente acaba por ser “a sua despedida do lirismo fantástico e romântico. Antes de se lançar no caminho do real, Eça de Queiroz quis experimentar, em toda a sua voluptuosa e perturbadora realidade, as emoções que até aí tinham sido apenas fantasmagoria da sua imaginação literária”.²⁵ Nesse mesmo arco temporal, o visconde de Juromenha publica *O Isthmo de Suez e os Portuguezes* onde lamenta a decadência nacional, perguntando “que recursos tiveram os primeiros iniciadores d’estas conquistas que começaram em Ceuta e acabaram na China? O patriotismo e o coração, não a barriga”,²⁶ e, sobretudo, verbera a ausência da representação portuguesa, “de mais de cem navios que entraram o canal em que se contavam uns cinquenta vapores, nem um navio portuguez”.²⁷

No dia 21 de Julho de 1870 é nomeado administrador do concelho de Leiria, mercê das influências do seu pai. Numa carta dirigida a Batalha Reis e a Antero de Quental, escrita no Verão de 1870, deixa transparecer o seu estado de espírito: “A pena com que vos escrevo pesa-me como uma lança gótica: escorre toda em tédio. A minha vida aqui é devorar jornais e telegramas, seguir num mapa a marcha dos prussianos; o melhor do tempo ocupo-o a ver em volta de mim morrer a minha vida”.²⁸ E a Eduardo Prado deixa esta confidência: “Escrevo-lhe do meu exílio administrativo. Aborreço-me como Ovídio desterrado e como Francisco I prisioneiro”.²⁹ Fialho de Almeida recorda que “nesta última cidade esboçou *O Crime do Padre Amaro* para furtar-se aos marasmos da terreola, onde o convívio embesta e o fastio desconsola de morte”.³⁰

Neste ano de 1870 presta provas para a carreira diplomática, mas, apesar de ter sido o primeiro classificado no concurso, não obteve colocação. Eça

sente-se magoado e ferido na sua dignidade. Escreve em *As Farpas*, com uma ironia maiúscula:

“Querido leitor: nunca penses em servir o teu país com a tua inteligência e para isso em estudar e trabalhar, em pensar! Não estudes, corrompe! Não sejas digno, sê hábil! E, sobretudo, nunca faças um concurso: ou quando o fizeres, em lugar de pôr no papel que está diante de ti o resultado de um ano de trabalho, de estudo, escreve simplesmente: sou influente no círculo tal e não mo façam repetir duas vezes!”.³¹

Os seus amigos fazem eco dessa injustiça que atribuem a questões de compadrio político. O que correspondia inteiramente à verdade.

As Conferências do Casino, em 1871, foram marcantes quer no aspecto pessoal, quer para os círculos de elite da cultura portuguesa. Não restam quaisquer dúvidas sobre o papel revolucionário e destabilizador³² operado pelas Conferências do Casino na sociedade portuguesa. Nada ficou como dantes. A primeira conferência, de apresentação, foi de Antero de Quental (“O Espírito das Conferências”), a segunda, também de Antero e que se transformou num clássico do pensamento português (“Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos”), a terceira, de Augusto Soromenho (“A Literatura Portuguesa”), a quarta, de Eça de Queiroz (“A Nova Literatura: O Realismo como Nova Expressão de Arte”), e a quinta de Adolfo Coelho (“A Questão do Ensino”). A sexta conferência seria de Salomão Saragga (“A Divindade de Jesus”), entretanto proibida pelo ministro do Reino, marquês de Ávila e Bolama, segundo o parecer do procurador-geral da Coroa e a pressão da opinião conservadora. Numa inflamada sessão parlamentar, Pinheiro Chagas afirmou: “o fim das Conferências era a propaganda republicano-socialista. [...] Mas o socialismo, esse considero-o como um partido altamente nefasto e perigoso; entendo que devemos defender a liberdade contra o socialismo, como a temos defendido contra a reacção”.³³ Esta polémica incendiou o país político e o país culto, sendo apontada como uma das causas da queda do governo do marquês de Ávila e Bolama, no dia 11 de Setembro de 1871. Um dos mais conhecidos biógrafos de Eça, João Gaspar Simões, traçou o seguinte panorama: “Integrado na série de oradores de tipo revolucionário, e um dos signatários do *Programa*, Eça de Queiroz profere do alto do estrado do Casino Lisbonense uma profissão de fé realista.

HISTORIOGRAPHY



Foi este homem, cáustico e irónico com a governação do seu país e impaciente com a sua própria condição de intelectual e de escritor, que recebeu, com alívio, um posto diplomático no estrangeiro, como cônsul nas Antilhas Espanholas, com sede em Havana. Não seria certamente o lugar mais apetecível, mas representava o primeiro passo na sua carreira diplomática e que lhe deveria proporcionar uma grande disponibilidade mental para escrever.

Eduardo Prado aponta estas condicionantes que devem ser tomadas em consideração: “A Havana para onde foi mandado como cônsul não foi para ele um paraíso. Cuba não tem uma literatura impressionante e a paisagem tropical não é animada pelas grandes recordações clássicas da História e da Arte. É uma estufa verdejante que o estrangeiro não chega a amar, sempre extenuado do calor e da apreensão constante de uma morte inglória pelo vômito negro. Ali não fez obra de artista e, em tudo quanto, mais tarde, escreveu Eça de Queiroz não se vê lembrança daquele pesadelo de palmeiras e orquídeas. Teve, porém, a rara boa sorte de iniciar a sua prática dos homens e das cousas por uma obra de realidade, de honra e de amor”.³⁸

A sua análise e o seu olhar sobre Portugal, através da condição de estrangeirado fez escola e condicionou a geração que preparou a revolução republicana de 1910.

UM RELANCE SOBRE A EMIGRAÇÃO CHINESA

Carlos Montalto de Jesus, um grande e injustiçado historiador de Macau, traçou com realismo e incomum informação a problemática da emigração dos colonos chineses através do porto de Macau, convocando para esse debate a dimensão oculta dos interesses ingleses em Hong Kong. O livro que lhe trouxe a glória e também a desgraça, *Macau Histórico*³⁹ continua a ser uma das obras emblemáticas da historiografia portuguesa. A emigração chinesa é, seguramente, um dos magnos temas da história de Macau no século XIX, mas paradoxalmente pouco estudado.⁴⁰ É esta realidade sofrida e dramática que Eça de Queiroz encontrará em Havana.

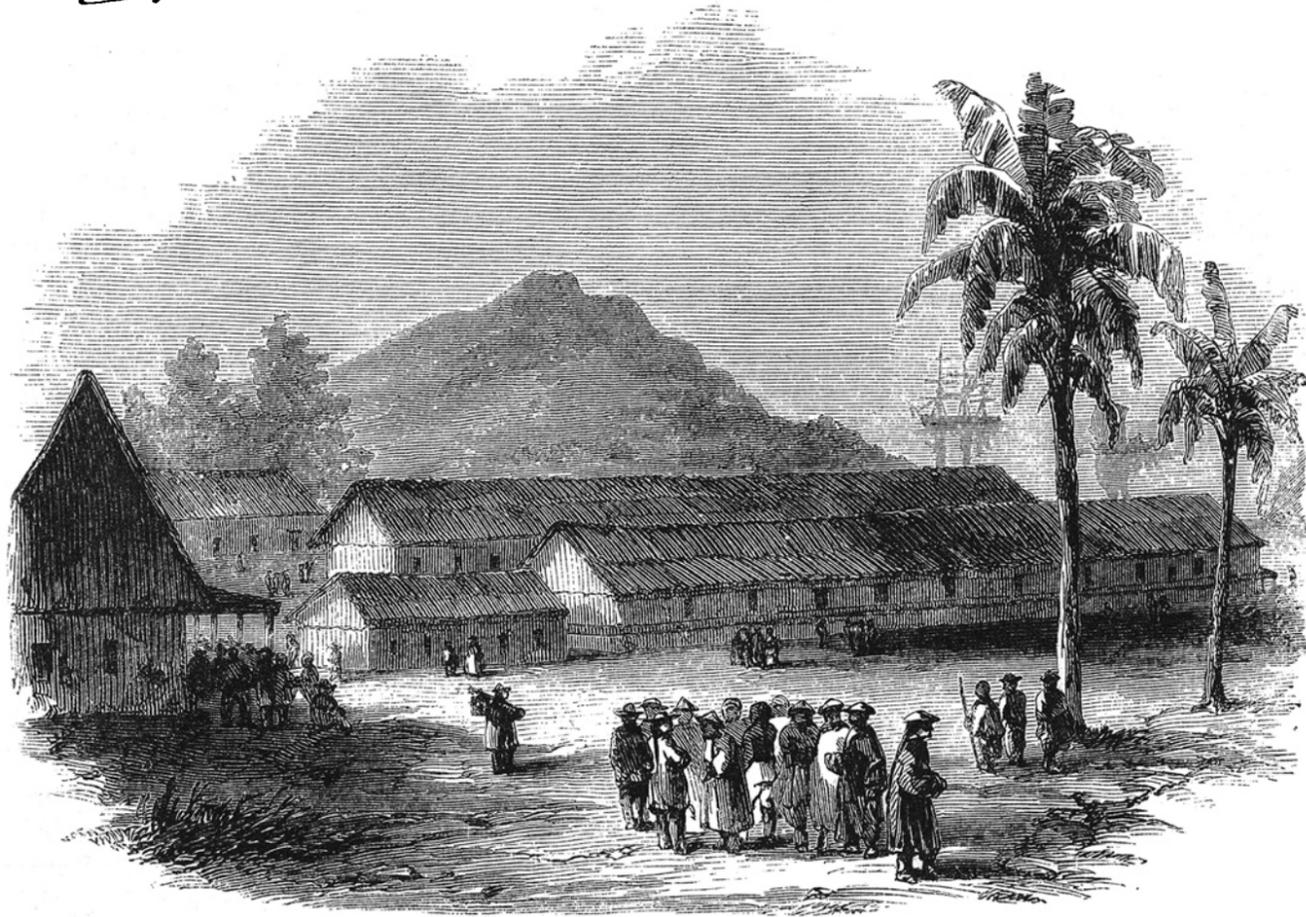
Montalto de Jesus coloca o problema com toda a clareza, sem medo de corroer a imagem da administração portuguesa de Macau, da administração imperial chinesa ou da administração colonial espanhola em Cuba: “Enquanto as regulamentações de

Perante um auditório onde abundavam senhoras expõe as suas ideias sobre “O Realismo como Nova Expressão da Arte”, em grande parte condenação espectacular do romantismo vigente nas letras nacionais. É por essa altura (Maio de 1871) que aparece o primeiro número de *As Farpas*, panfleto dos mais virulentos que tem visto a luz em Portugal. Aí, o futuro romancista e o seu antigo professor de francês desbancam rindo a mesma mentalidade que os colaboradores das “Conferências do Casino” castigavam a sério. Extraordinariamente influenciável nessa quadra da sua vida, Eça de Queiroz, graças à intimidade com Antero, Batalha Reis e Oliveira Martins, principais mentores do Cenáculo, leitores de Proudhon e de Quinet, de Taine e de Hegel, sem dar por isso, faz-se revolucionário. Filia-se na Internacional e os seus escritos das *Farpas* atingem uma irreverência que faz tremer as hostes conservadoras”.³⁴ A educação coimbrã,³⁵ para o bem e para o mal, tornava os seus estudantes receptivos a novas ideias e a novas formas de intervir na sociedade, talvez em contraponto à escolástica e à sebenta, as tradicionais metodologias em vigor. Eça escreveu em *As Farpas*, a propósito da proibição das Conferências do Casino, com indisfarçável violência:

“Antes de haver conferências no Casino havia ali *cançonetas*. Mulheres decotadas até ao estômago, com os braços nus, a *pantorrilla* ao léu, a boca avinhada, cantavam, entre toda a sorte de gestos desbragados, um repertório de cantigas impuras, obscenas, imundas! Num verso bestial, a um compasso acanhado, ridicularizava-se aí o pudor, a família, o trabalho, a virgindade, a honra, Deus! Eram também conferências. Eram as conferências do deboche. E havia muitos alunos! Pois isso que era a obscenidade, a infâmia, a crápula, parecia ao sr. marquês de Ávila compatível com a moral do Estado! As conferências, que eram o estudo, o pensamento, a crítica, a história, a literatura, essas pareceram ao senhor marquês incompatíveis com toda a moral!”.³⁶

Para o espírito positivista de Teófilo Braga as coisas não foram bem assim, porque as “Conferências democráticas extinguíam-se por si mesmo; não havia coerência filosófica, estava-se nessa inconsciência da aspiração revolucionária, e não havia uma base científica para interessar o público em um movimento democrático”.³⁷

HISTORIOGRAFIA

BARRACOONS AT MACAO.

"Barracoons at Macao", *Harper's New Monthly Magazine*, Junho de 1864.

Macau preveniam contra abusos praticados localmente, a fonte do mal permanecia em perfeita e sistemática impunidade, e continuaram os cules a ser enganados e coagidos na China, embora, segundo as leis chinesas, a pena imposta fosse nada mais nada menos que a decapitação. Sempre que eram descobertas em Macau, as vítimas eram entregues pelas autoridades ao cuidado dos mandarins distritais; mas, em vez de serem enviadas para casa como se requeria, voltavam a ser presas e vendidas aos engajadores e de novo levadas para Macau, a fim de serem embarcadas. Tal perversidade não contribuiu pouco para a lassidão oficial de Macau que muitas vezes neutralizava a lei, transformando a emigração num comércio de escravos revestido de horríveis consequências. É claro que tal estado de coisas serviu para uma virulenta campanha em Hong Kong exclusivamente contra Macau. No âmbito oficial,

todas as queixas ao governo de Cantão resultaram inúteis. Enganada pelas intrigas estrangeiras, a China não ajudava Macau a impedir os abusos; e como não havia ainda legação portuguesa em Pequim, Macau não tinha meios para suprimir a fonte de gritantes injustiças e destruir a causa de constantes difamações que descreditavam a colónia por toda a parte".⁴¹ A tragédia, essa continuou com prejuízos de toda a ordem, naufrágios e desastres marítimos, pirataria, tripulações amotinadas e mortes inglórias dos pobres trabalhadores emigrantes que viajavam em condições inimagináveis: "De 1850 a 1872, mais de trinta e quatro barcos de cules sofreram tais desastres: quinze ingleses, seis franceses, cinco italianos, três peruanos, dois americanos, um holandês, um belga e um salvadorenho. Deles, treze partiram de Macau, sendo os restantes de Hong Kong e de portos chineses. Só depois de quinze desastres é

HISTORIOGRAPHY



que atingiu um barco de cules de Macau, em 1857: mas, dali por diante, de dezoito desastres ocorridos, doze envolveram barcos de cules de Macau. É de notar que nem um único barco português figurava na lista – uma ausência interessante tendente a mostrar que não devia certamente ser só sobre Macau que devia cair em cheio o odioso do tráfico".⁴² Por aqui se vê a dimensão claramente internacional desta movimentação marítima, com os ingleses⁴³ a liderarem disfarçadamente o tráfico de cules para as Américas. Algumas personalidades de Macau, por exemplo, o Pe. Francisco Rondina,⁴⁴ indignaram-se contra essas inauditas barbaridades que envergonhavam a monarquia constitucional e feriam de morte a consciência cristã. Francisco Rondina foi expulso de Macau.

O embaixador Mário Duarte é lapidar na sua análise: "Começa assim um tráfico vergonhoso em que os pobres chineses, pensando encontrar a felicidade, desembarcam ufanos em Cuba, vestidos com camisa e calças cinzentas muito largas, levando na cabeça um chapéu tecido com fibra de bambu. De Macau saíram para a América, em menos de dez anos, mais de 250 000 chineses, dos quais mais de 100 000 se fixaram em Cuba. Julgando que vinham contratados para os trabalhos agrícolas da indústria açucareira, eram, tão pronto desembarcavam, submetidos à mais feroz escravidão: trabalhavam do nascer do sol ao pôr do sol, mal pagos, mal alimentados e pessimamente alojados. Por esta razão quando alguém em Cuba queria referir-se ao completo engano de que havia sido vítima uma pessoa, dizia *enganaram-no como a um chinês*".⁴⁵

Eça de Queiroz, num relatório enviado em 17 de Maio de 1873 a João Andrade Corvo, diz sem subterfúgios o seguinte:

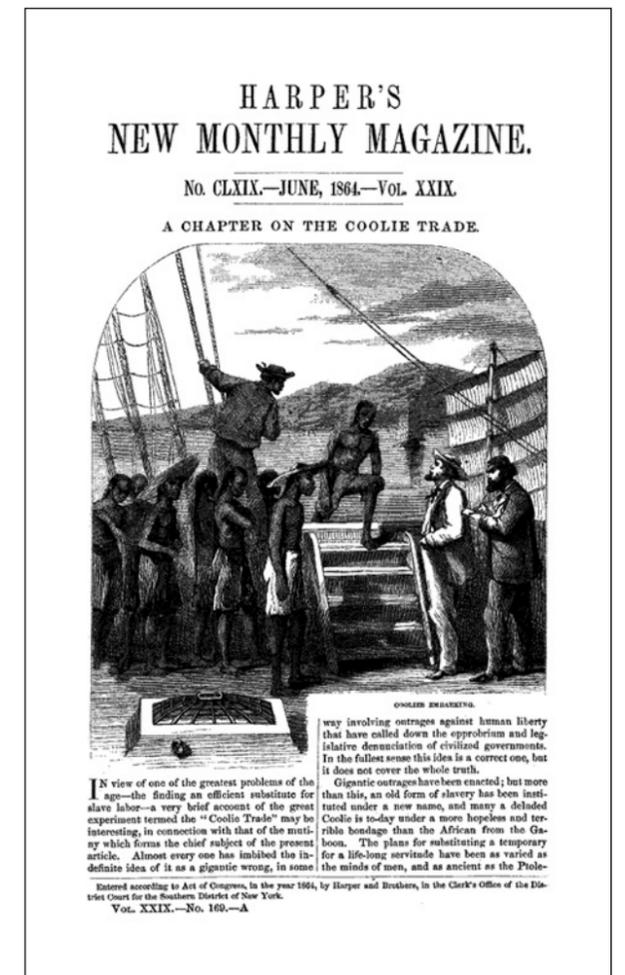
"Todo o colono vem a Cuba com a ideia de que no fim do seu contrato pode voltar à China com um pecúlio adquirido: para esta ilusão concorrem os agentes de Macau e a ignorância absoluta em que estão os colonos das condições da Ilha de Cuba. Vivendo nas suas aldeias, próximas ao litoral do Império, em condições de miséria que não tem igual no mundo – os chinsas supõem que as condições do contrato – alimento farto, duas mudas de roupa por ano, e quatro pesos mensais – são uma fortuna inesperada. E sobretudo supõem que findos os primeiros oito anos terão as economias bastantes para voltar à China com recursos inextinguíveis. Mas no fim de 8 anos

encontram que estão absolutamente miseráveis, que não há transportes directos para a China (faz-se a viagem pela Califórnia e Japão) e que portanto, lhes resta estritamente o recurso de se recontratarem".⁴⁶

O transporte, a partir do porto de Macau, mereceu-lhe censura e reserva:

"Em primeiro lugar – apesar do Regulamento de Macau – o transporte dos cules não tem boas condições. A não ser algumas expedições trazidas em vapores de grande tonelagem em que os cules vem com as acomodações higiénicas e trato abundante – a maior parte das vezes são transportados como um rebanho sofredor".⁴⁷

Com o objectivo de reorganizar, sistematizar e actualizar toda a legislação sobre a emigração chinesa, que se encontrava dispersa e desconexa entre si, máxime



HISTORIOGRAFIA



para limpar a imagem da administração portuguesa de Macau, o governador, visconde de São Januário, nomeou uma comissão para estudar e apresentar um novo Regulamento da Emigração Chinesa. Essa Comissão, que integrava Jerónimo Pereira Leite, Júlio Pinto Basto, Lúcio Silva, Pedro Gastão Mesnier, Hermenegildo Rodrigues e J. E. Scarnichia, produziu um importante documento que foi integralmente publicado no *Boletim da Província de Macau e Timor*.⁴⁸ Do prólogo retiro duas importantes questões de princípio e de substância doutrinal que ajudam a clarificar a posição das autoridades portuguesas de Macau. A primeira, “Uma nação civilizada não deve pois permitir que as emigrações se façam nos seus domínios sem a sua intervenção protectora, ela afasta do miserável a coorte de exploradores que a cobiça insaciável agrupa em volta dele e partindo do princípio que a miséria deve acabar para o proletário no momento em que ele deseja subtrair-se à estreiteza do seu próprio país, para ser o membro útil e trabalhador de outra comunidade, onde será bem vindo, lança sobre ele a sua égide poderosa, contribuindo para que este desejo legítimo tenha a sua livre e completa satisfação. Nem por um momento deixou Portugal de se haver segundo os princípios expostos, em relação à emigração que se tem feito pelo porto de Macau; parece porém que os seus humanos e racionais esforços não tem sido devidamente apreciados em certas classes dos países mais civilizados da Europa, e como as considerações puramente sentimentais são as que mais poderosamente influem sobre o espírito público, a descoberta do pauperismo na China com todas as suas funestas consequências, excitou os ânimos pouco esclarecidos, prontos a simpatizar a todo o transe com estes males que lá também os afligem”;⁴⁹ a segunda, “o colono chinês deixa o seu país com um contrato, contraem-se obrigações com ele, e esse homem que estava destinado a todos os horrores da miséria, a ser um flagelo para os seus semelhantes, a procurar na pirataria, no roubo, no assassinato com que matasse a fome, para expirar um dia sob as torturas dos mandarins, ou sucumbir à degradante acção do ópio, resgata-se com poucos anos de trabalho, aprende a ser homem honrado e volta um dia purificado à sua pátria”.⁵⁰ Estas duas questões de princípio que sustentam a posição portuguesa, claramente de grande fôlego humanista, ético e moral, não parecem suficientes para garantir uma protecção dos direitos consignados e uma imunidade

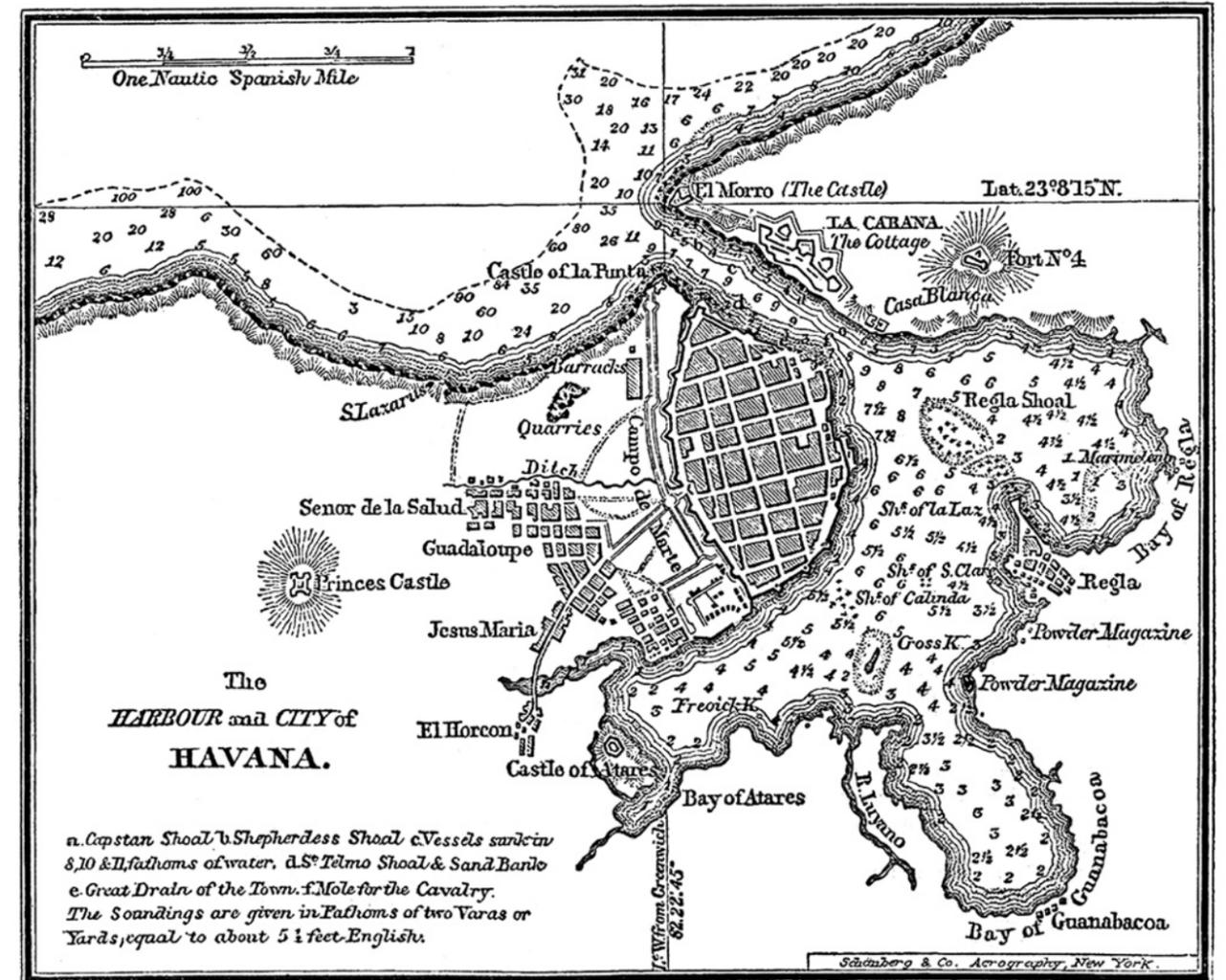
contra as tiranias porque não representam um direito internacional assumido e aceite. No limite, trata-se de um direito vigente em trânsito, com total apagamento a montante, na China, e a jusante, em Havana ou no Peru.

Assim, através da Portaria n.º 34, de 28 de Maio de 1872, o visconde de São Januário faz publicar o Regulamento da Emigração Chinesa.⁵¹ O artigo primeiro diz textualmente o seguinte: “É livre o emigrar pelo porto de Macau a todo o china que esteja nas condições de saúde e idade especificadas neste regulamento”; no artigo segundo lê-se: “todo o indivíduo que tendo sido trazido para Macau como colono declarar não querer emigrar, será repatriado imediatamente”. O Regulamento fixa a idade mínima de 18 anos para poder emigrar e indica outras especificações obrigatoriamente a ter em conta, por exemplo, os cuidados médicos a bordo, a duração dos contratos, a existência de intérpretes para os vários dialectos, alojamento, alimentação, protecção do governo português e do cônsul de Portugal no país de destino. Novidade, o artigo 71.º: “O capitão do navio à chegada ao porto para onde se destina, deverá apresentar os colonos com os seus respectivos passaportes ao cônsul português que houver na localidade”. Igualmente muito importantes eram as “Instruções que devem ser postas em prática a bordo dos navios que transportam emigrantes chinas pelo porto de Macau”,⁵² que cuidavam da higiene a bordo, “a boca, o rosto, as mãos, os braços e os pés serão lavados todos os dias pela manhã antes da primeira comida. A lavagem da boca se fará com água e vinagre, para o que haverá à disposição dos colonos vasos contendo esta mistura. As outras partes do corpo que ficam encobertas pelo vestuário deverão ser lavadas duas vezes por semana”.⁵³

Eça de Queiroz vistoriou um navio de transporte de colonos chineses em Havana, proveniente de Macau, e deixou-nos um testemunho absolutamente único:

“Enquanto ao transporte dos coolis para Havana devo dizer que durante a minha estadia ali, vi que as expedições de chinos, como lhes chamam, eram feitas em condições superiores de higiene e de tranquilidade. A Casa *Habanez e Comp^a*, uma das fortes casas importadoras de chinos, fretava grandes vapores para o transporte: alguns comportavam mais de 1000 coolis. Fui a bordo daqueles transportes à sua chegada à Havana:

HISTORIOGRAPHY

Havana e a sua baía, in J. Smith Homans e J. Smith Homans Jr. (eds.), *A Cyclopaedia of Commerce and Commercial Navigation* (Nova Iorque, Harper & Brothers, 1858)

encontrei um asseio escrupuloso, um rancho abundante e sadio, uma farmácia perfeitamente bem organizada, dormitórios cómodos e arejados, médicos chinos e europeus. Esta aparência não era improvisada como decoração oficial, porque o resultado desta organização via-se no aspecto dos chinos, gordos, fortes, são, alegres, cheios deste alimento. Contava-me a gente da tripulação que aqueles chinos tinham chegado a bordo esfomeados, macerados, doentes, feridos, imundos: a boa alimentação e o descanso, tinham feito de mendigos esqueléticos sólidos trabalhadores. Não era decerto a filantropia que inspirava este procedimento, era o interesse, mas o resultado definitivo era igual”.⁵⁴

Diz-nos ainda que o “que contavam os jornais ingleses das multidões de chinos acumulados no porão, com a promiscuidade de fardos, esfomeados, sequiosos, maltratados, são legendas ineptas ou malévolas. O cooli é uma mercadoria preciosa que se acondiciona com carinho. Uma expedição de 500 coolis é uma laboriosa e frágil fortuna que vem navegando. Que haja uma revolta, um incêndio, uma epidemia a bordo – é a ruína. É preciso ver chegar um grande vapor transporte com coolis ao porto de Havana, para se compreender quanta higiene se empregou para evitar as doenças, que rancho substancial para engordar, fortificar, – e que tacto, que astúcia, para manter, domesticar, cativar aquelas populações de 800-1000 homens, fortes, industriais, desprezadores da vida, astutos, unidos como por uma

HISTORIOGRAFIA



maçonaria, falando uma língua inacessível e tendo muitos o hábito do mar”.⁵⁵

As autoridades portuguesas de Macau publicitavam no *Boletim da Província de Macau e Timor* toda a complexa burocracia inerente à emigração chinesa para mostrarem a sua boa fé e isenção e para se salvaguardarem perante alguns clamores que tinham surgido em alguma imprensa internacional hostil a Portugal. Tomemos três exemplos desses procedimentos administrativos:

1 – o ofício de um mandarim: “Hu, mandarim interino de Pun-iu, elevado ao 10.º grau e inscrito 10 vezes no livro de mérito, por S.M.I. da dinastia Tâ-ch’in. Ao III.º sr. H. A. Pereira Rodrigues, superintendente da emigração chinesa. Recebi os 193 colonos Ly-vá e outros, que não quiseram emigrar e mandei-os para as terras das suas naturalidades. 16 da 9.ª lua do ano 10.º, de Tung-chi (Outubro 29 de 1871). Traduzido por mim, Eduardo Marques, 2º intérprete”.⁵⁶

2 – a inspeção de um navio: “Exm.º Sr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª. para que sirva fazer presente ao Ex. Sr. Governador que a barca peruana *Guillermo* à consignação do agente Cezar A. del Rio com destino deste porto para o de Calláo de Lima com colonos tem a ventilação seguinte: 1º. Três escotilhas no sentido de popa à proa, tendo de comprimento 3,83 m e de largo 4,74 m; 2º. Oito aberturas no convés em diferentes lugares do navio, tendo de comprimento total 12,36 m e de largo 0,27 m; 3º. Dois ventiladores tendo um de diâmetro 0,53 m e outro 0,63 m, bomba de ventilação, etc. Tendo-se feito no alojamento dos colonos as modificações que se ordenaram, e em virtude do certificado junto passado pelo membro da junta de saúde que o julgou nas primeiras condições do regulamento pode este navio conduzir para aquele porto 217 colonos. O Exm.º Sr. Governador resolverá o que for preciso. Deus guarde a v. ex.ª. – Capitania do Porto de Macau, 19 de Julho de 1873. – Exm.º Sr. Henrique de Castro, secretário geral do governo. – *J. E. Scarnichia*, capitão do porto”.⁵⁷

3 – o repatriamento de um chinês: “Cheom, governador do departamento de Lin-chau-fu. Ao III.º sr. Lo (Rodrigues) superintendente da emigração chinesa. Tenho a honra de acusar a recepção do ofício de v. s.ª. datado de 10 da 2ª lua do ano 12, no qual me comunica que pelas averiguações a que v. s.ª. procedeu na sua repartição, descobriu que o china Chan-ngui não quis emigrar por ter sido roubado e trazido para

Macau, e como o dito Chan-ngui alegou que seus pais ainda eram vivos, deu-lhe v. s.ª. dinheiro de passagem para voltar para sua terra num *táo-mao*, por isso pedia-me v. s.ª. que o protegesse para não se extraviar no caminho. Chegou aqui o dito Chan-ngui, o qual sendo interrogado, disse que se chama Chan-chau-pou, tem 19 anos de idade, seu pai chama-se Chan-chum-cou, sua mãe chama-se Lum-shi, é lavrador, no dia 16 da 12ª lua do ano 11º de Tung-chi estando a vender batatas em San-com foi seduzido para ir a bordo de uma embarcação, onde ficou detido, até ser conduzido a Macau, e que nessa cidade, depois de examinado pelo sr. superintendente, foi repatriado. Entreguei este indivíduo aos seus compatriotas para o fazer regressar ao seio da sua família, e agradeço muito a v. s.ª. pelo benefício que fez a este indivíduo, salvando-o do perigo de se perder. É quanto tenho de levar ao conhecimento de v. s.ª. em resposta ao seu ofício. 15 da 12ª lua do ano 12º de Tung-chi. – (13 de Março de 1873). Traduzido por Pedro Nolasco da Silva Jr”.⁵⁸

A emigração chinesa é, seguramente, um dos magnos temas da história de Macau no século XIX, mas paradoxalmente pouco estudado.

A outra face deste problema, de índole económico-social, política e diplomática, pode perceber-se numa carta que o governador de Macau, visconde de São Januário, dirigiu a João de Andrade Corvo, ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 22 de Maio de 1873: “Parece-me que foi um grande erro económico o ter-se consentido que as especulações relativas à emigração criassem em Macau tão fundas raízes, pois a população macaense desviou-se do trabalho produtivo fundado em bases seguras e estáveis. Não há dúvida que a abolição imediata do sistema actual da emigração em Macau traria a penúria para uma grande parte da sua população cristã, mas não está na nossa mão o impedir a sua terminação por um concurso de circunstâncias que a anulem; quando muito podemos retardá-la. [...] Com efeito,

HISTORIOGRAPHY



Hong Kong que lucra muito mais do que Macau com a emigração chinesa que aqui se realiza, rejeitando desdenhosamente esses lucros, obriga a nossa colónia a aproveitá-los. Para as transmissões e outras operações pecuniárias, deverá Macau ter bancos, para a reparação dos navios *docks*, estabelecimentos de *ship-chandlers*, etc. Parece portanto que a Inglaterra querendo esmagar o *coolie-trade* em Macau, segue a marcha directamente oposta ao conseguimento do fim que se propõe”.⁵⁹ O poder político em Macau estava perfeitamente ciente da fragilidade dos pressupostos que tinham suportado os sucessivos fluxos migratórios. E a ética mínima que os rodeava a poucos deixava indiferente.

A emigração chinesa através do porto de Macau caminhava inexoravelmente para o seu fim, o que veio a suceder formalmente em 1874. A Direcção-Geral do Ultramar, da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, faz publicar a Portaria n.º 63, assinada por João Andrade Corvo em 20 de Dezembro de 1873, que, pela sua importância estratégica se reproduz na íntegra:

“Tendo sido presentes a Sua Majestade El-Rei os numerosos documentos que demonstram os gravíssimos abusos e desastrosas ocorrências a que tem dado lugar a emigração dos culis chins que, contratados como colonos, são exportados da

Cules no antigo Largo da Caldeira, ca. 1870. Fotografia de John Thompson. In Cecília Jorge e Beltrão Coelho, *Álbum Macau 3* (Macau, Livros do Oriente, 1993).



HISTORIOGRAFIA



China para países estrangeiros; e considerando Sua Majestade que apesar dos perseverantes esforços empregados pelas autoridades portuguesas, por meio dos mais severos e minuciosos regulamentos e da mais escrupulosa vigilância, não tem conseguido evitar-se, na emigração que se efectua pelo porto de Macau as funestas desordens que dela são inseparáveis; e que, portanto, não é possível tolerar por mais tempo que em território português, e à sombra das suas autoridades se continue no exercício de uma indústria, cujos efeitos se tem mostrado tão repugnante aos princípios da justiça e humanidade de uma nação cristã e civilizada, – manda pela secretaria de estado dos negócios da marinha e ultramar, que o governador da província de Macau e Timor declare, nos termos e para os fins designados no artigo 84.º do respectivo regulamento, que fica proibida, pelo porto da cidade de Macau a emigração contratada de colonos chins; e que findo o prazo marcado no citado artigo somente é permitida a emigração livre, e destinada às colónias portuguesas, adoptando o mesmo governador, para este fim, disposições análogas às dos regulamentos observados na colónia inglesa de Hongkong; e dando parte, pela referida secretaria de estado, telegraficamente, e por ofício, de tudo quanto a semelhante respeito for ocorrendo”. Era o fim de uma era que se aproximava.

No dia 18 de Março de 1874, foi extinta a Superintendência da Emigração Chinesa, um importante organismo regulador que havia sido fundado em 1860. No dia seguinte, o rei condecora o visconde de São Januário com a Grão-Cruz da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Em 8 de Agosto do mesmo ano, o vice-rei dos Dois Kuang entrega ao visconde de São Januário, “sob confirmação do governo imperial, uma medalha de honra, símbolo de uma distinção extraordinária, com muito poucos precedentes na China e sem nenhum outro em Macau”.⁶⁰ A China abrirá uma representação diplomática em Havana, absorvendo a fiscalização do fluxo dos seus colonos, esvaziando de importância e de sentido o consulado de Portugal.

Antero de Quental publicou na *Revista Ocidental* uma recensão crítica do livro de Pedro Gastão Mesnier, *Japão: Estudos e Impressões de Viagem*,⁶¹ por sinal bastante elogiosa, onde deixa esta sibilina interrogação final:

“Será uma esperança louca pretender que os nossos empregados na África e no Oriente façam mais alguma coisa do que dormir, sonhar com a volta à pátria e deixar que de todo se desacredite o nome português? Não ousamos esperá-lo, mas com todo o coração o desejamos”.⁶² Estaria Antero de Quental a pensar nos problemas de Macau?

EÇA E A EMIGRAÇÃO CHINESA EM HAVANA

Finalmente, a tão ansiada entrada na carreira diplomática dá-se a 16 de Março de 1872, com esta publicação no *Diário do Governo*, assinada pelo rei D. Luiz: “Atendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do bacharel formado em direito José Maria d’Eça de Queiroz, e especialmente ao talento de que deu distintas provas no concurso aberto pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros em 21 de Junho de 1870 para o provimento dos lugares de cônsules de 1.ª classe: Hei por bem nomeá-lo cônsul de 1.ª classe nas Antilhas Espanholas com os vencimentos que oportunamente lhe forem fixados dentro dos limites ou receita em emolumentos do respectivo consulado, em conformidade com as disposições da Carta de Lei de 2 de Outubro do ano passado”. Como se nota, o vencimento do cônsul e a sobrevivência administrativa do consulado estava refém das receitas geradas pela própria repartição.

O ministro João Andrade Corvo, com esta nomeação, salvava a face e reparava uma injustiça. Seguidamente, e de acordo com a praxe diplomática, o embaixador de Portugal em Espanha solicita o *exequator* para que Eça de Queiroz seja acreditado como cônsul nas Antilhas Espanholas, em Cuba. A burocracia leva o seu tempo, uns intermináveis oito meses, e só no dia 16 de Outubro é que recebe o *exequator* assinado pelo rei de Espanha, D. Amadeu I.⁶³ Embarca no dia 9 de Novembro e aporta a Cuba no dia 20 de Dezembro. Neste mesmo dia e sem perder tempo, oficia ao

“Governador Superior e Capitão-General desta Ilha: Tendo tido a honra de ser nomeado por S.M.F. Cônsul de Portugal nas Antilhas Espanholas com residência nesta cidade de Havana – participo a V.Exª. que tomo nesta data posse do Consulado Português e dos seus arquivos. Vindo representar Portugal nesta rica e nobre parte de Espanha espero encontrar junto

do Governo Superior desta Ilha todos os auxílios e garantias de que possa necessitar nas minhas funções consulares – e ao mesmo tempo me felicito de poder continuar a fortificar as relações de cordialidade e de antiga fraternidade que unem Espanha e Portugal”.⁶⁴

O Natal de 1872 é passado em Havana, numa fase de adaptação ao clima e ao *modus vivendi* local, explorando a cidade e a gastronomia e inteirando-se dos problemas que afectavam os cidadãos que estavam sob a alçada do consulado. Muitos anos depois, numa carta de 9 de Junho de 1890 a sua mulher, lembra que a vigorosa impressão do clima ficou indelevelmente marcada no cérebro: “Desenvolveu-se de repente um calor fenomenal, e como só me lembro de ter sentido na Havana. Não se respira, não se pode dormir”.⁶⁵

A três dias do fim do ano, com base nas informações que lhe terão sido fornecidas pelo anterior cônsul, Fernando de Gaver, rapidamente envia um ofício ao ministro João Andrade Corvo, claramente demonstrativo de que se tinha assenhoreado dos grandes problemas que afligiam o Consulado de Portugal:

“Existem, Ilmo. Sr., nesta ilha mais de cem mil asiáticos que o *Regulamento de Emigração* pelo porto de Macau põe hoje explicitamente sob a protecção do Consulado Português. Se V. Exª. atender a que este elevado número de colonos é uma das forças mais vitais da agricultura da Ilha, a que este número crescerá pelas condições deste país que entrega todo o seu trabalho a braços importados, e que a raça chinesa subtil e hábil poderá, tendo a sua actividade livre, tomar em grande parte o domínio das indústrias da Ilha – V. Exª. compreenderá a importância deste consulado que pode abrir a cem mil almas o registro de nacionalidade portuguesa: é portanto urgente que o Governo de S. M. atenda às condições em que vive aqui esta população colona”.⁶⁶

Mas a realidade apresentar-se-à cruel em face de alguns sofismas legislativos que Eça explica em pormenor à aparentemente adormecida tutela portuguesa:

“A legislação cubana dividiu artificialmente a emigração asiática em duas espécies de colonos: os chegados a Cuba antes de 15 de Fevereiro de 1861, e os que vieram depois desta data arbitrária. Os primeiros tendo findado já o prazo de 8 anos – porque vêm contratados todos os colonos que saem por Macau – são livres no seu

trabalho e podem requisitar deste consulado a cédula de estrangeiro; os outros – os que chegaram depois de 61 e estão chegando – são obrigados, findos os seus 8 anos de contrato, a sair da Ilha dentro de dois meses, ou a recontratar-se novamente”.⁶⁷

Explica, muito pedagogicamente que “a prática é extremamente diferente – e autoriza a opinião Europeia de que a emigração chinesa é a dissimulação traidora da escravatura. A lei permite aos asiáticos que chegarem antes de 61 que solicitem a sua cédula de estrangeiro – mas por todos os modos se impede que ele a obtenha: e o meio é explícito: formou-se na Havana, sem estatutos e sem autorização do Governo de Madrid, uma comissão arbitrária que se intitula Comissão Central de Colonização; esta comissão pretende ter o pleno domínio da emigração: formada dos proprietários mais ricos impôs-se, naturalmente às autoridades superiores da Ilha, e conseguiu que se determinasse – que nenhum asiático tire do Consulado a sua cédula de estrangeiro sem que a Comissão Central informe sobre ele e o autorize a requerê-la: ora sucede que a Comissão Central, para cada asiático, prolonga indefinidamente esta informação – e durante este tempo o colono está numa situação anormal e inclassificável – não é colono porque terminou o seu contrato – e não é livre porque não tem a sua cédula; esta situação faz a conveniência de todos – da polícia que à mais efémera infracção (encontrar, por ex[emplo] o china, fumando ópio) o sobrecarrega de multas enormes, do Governo, que o aproveita, sem salário, para as obras públicas, e dos fazendeiros que terminam por o recontratar”.⁶⁸ O problema de base está na divisão artificial com que distinguem os colonos:

“Em quanto aos que vieram depois de 1861 – uma legislação opressiva obriga-os a saírem findo o seu contrato, da Ilha, em dois meses ou tornarem a contratar-se; e como naturalmente o colono não tem meios de regressar à China – a polícia recolhe-os nos depósitos – é obrigado a servir mais 8 anos. Nada justifica Exmº. Sr. estas legislações desumanas – e o estado revolucionário da Ilha não legitima esta condição subalterna e vexatória feita aos colonos”.⁶⁹

Eça sugere estas duas providências legislativas que, na sua opinião, poderiam devolver alguma dignidade aos emigrantes porque introduziam factores de justiça social:

HISTORIOGRAFIA




Travessa das Virtudes, c. 1890. Os edifícios com grades de metal nas janelas parecem corresponder à descrição dos barracões onde se concentravam os cules antes do embarque. In João Loureiro, *Postais Antigos de Macau/Antique Postcards from Macau* (Lisbon, João Loureiro e Associados, 2005).

“penso que duas reclamações mudariam a face geral das coisas: a 1ª em quanto aos colonos chegados antes de 61 – pedindo que a Comissão Central não tenha intervenção nas cédulas – e que todo o colono que prove ter cumprido os seus 8 anos, possa, segundo lho permite a lei reclamar-se do Consulado Português, e empregar-se nos trabalhos livres; 2º em quanto aos que tem de ser recontratados – exigir que o Consulado, pela faculdade que lhe dá a Convenção Consular de 1870, intervenha no contrato, e tome dele registro. Assim se evitariam os recontratos onerosos e opressivos, para o colono, que não sendo como o 1º contrato, feito em Macau, examinados e consentidos pelas autoridades, tomam um pesado carácter de exploração”.⁷⁰

Tudo isto trazia um acrescido valor para o Consulado, era perfeitamente inegável, pois o “Consulado adquiriria um valor e uma importância

inesperada – já pelo número de súbditos portugueses que protegeria, já por se achar num dos centros mais ricos da América, já pelos rendimentos consideráveis que poderia dar ao Governo: por ora, como está, não é mais que um difícil organismo a criar”.⁷¹

O governo português e, sobretudo, o governo português de Macau, estavam exaustivamente informados dos graves problemas humanitários e de direito internacional que afectavam a emigração chinesa. No contexto internacional vivia-se sob o signo da crise e da instabilidade, a Espanha parecia não ter um grande controle no seu império colonial na América Latina, os Estados Unidos procuravam assumir-se como uma pequena potência regional e a China a braços com invasões estrangeiras e tratados humilhantes.

Começava o ano de 1873 no estrangeiro com a responsabilidade de representar o seu país e como acentua João Gaspar Simões, a “viagem ao Oriente fora uma excursão de rapaz, na companhia de um camarada

jovial, no meio daquele desenfado com que se viaja para ver mundo. Agora, a milhares de milhas da Pátria, com obrigações a cumprir, um clima duro a suportar, novos problemas a resolver, tudo era diferente. Não tarda que tenha saudades do Chiado”.⁷²

Eça não deixa de meditar sobre a situação política que se vivia em Cuba, “em virtude do grande interesse que tem para o Governo Português os sucessos políticos de Espanha – e da influência que tem em toda a política espanhola a questão cubana”.⁷³ Os focos de revolta e de rebelião merecem-lhe este comentário,

“a insurreição na Ilha de Cuba é um facto sem importância local: os insurrectos impelidos e confinados nos extremos do Distrito Oriental estão neste momento sem organização, sem força e sem meios de resistência: não ocupam uma povoação, um ponto estratégico, um acampamento definido; guerrilhas compostas de negros fugidos, de chinos revoltados e de soldados desertores sustentam, discriminadamente, uma perturbação constante com ataques débeis e assustados às fazendas isoladas e aos postos avançados. A maior parte não tem vestidos nem armas; a miséria desmoraliza-os; alimentam-se apenas dum raiz extremamente nutritiva que cresce na espessura da *maningua* e os seus movimentos são mais correrias em procura de víveres do que ataques dos revoltosos”.⁷⁴

A persistência destas pequenas revoltas “legitima a existência de Corpos de Voluntários, e que os Coronéis destes regimentos são os mais ricos negociantes e fazendeiros de Cuba, e que o facto de terem às suas ordens regimentos dedicados e bem armados lhes assegura um perfeito domínio sobre a vontade das autoridades superiores”.⁷⁵ Mas, quem comanda na sombra a instabilidade que se vivia em Cuba? Eça apressa-se a responder:

“ora esta insurreição tão fraca realmente, no lugar da luta, é forte todavia, dum força incontestável. A sua força está em Madrid, nos Cubanos ali residentes e nos abolicionistas; está em New York onde a comissão central da insurreição e a emigração cubana, rica apesar de tudo, conspiram, preparam expedições e minam pelo poder americano o poder espanhol; está na Havana enfim, onde os mais ricos cubanos se conservam, aparentemente dedicados à Espanha, secretamente dados aos revoltosos, ao menos de

HISTORIOGRAPHY



intenção; está enfim a força desta insurreição na opinião do povo dos Estados Unidos que é geralmente favorável aos Cubanos – e na influência de certos jornais que sendo como o *New York Herald*, um dos guias da opinião, advogam apaixonadamente e preparam lentamente a ideia dum intervenção americana”.⁷⁶

Não passa despercebida a incapacidade da capital do Império, Madrid, de fazer escutar-se ou ser obedecida em todas as suas directivas estratégicas. Eça anota:

“o governo da Metrópole não tem força nem domínio nas autoridades de Havana: ordens emanadas de Madrid são desatendidas aqui e outras dadas em contravenção com as instituições da Metrópole. Quem governa a Ilha é o *Casino Espanhol*. O Casino é meramente um *Clube* que, contando entre os seus directores os principais banqueiros e fazendeiros da Havana, tomou gradualmente um ascendente político em todos os negócios”.⁷⁷

O atropelo às leis verifica-se, por exemplo, neste dramático episódio, reportado a 17 de Maio de 1873: “Há 18 meses chegou à Ilha um chinês, não como colono, mas livremente como súbdito de Macau, médico de profissão e como tal empregado a bordo dum navio de emigrantes. Este desgraçado foi preso pela polícia, em seguida ao seu desembarque, *como colono sem papéis*. Há 18 meses que está no presídio; ultimamente, conseguiu vir ao consulado, reclamar-se como português; está consumido de trabalho e quase idiota de terror. Há um mês que reclamei, energicamente, pedindo a sua imediata liberdade: não houve resposta alguma, e o miserável continua no presídio!”⁷⁸

A solução preconizada por Eça e apresentada ao ministro João de Andrade Corvo é aparentemente simples:

“Eu que conheço o que é esta alta propriedade de Cuba, educada nos hábitos da escravatura, hostil a tudo o que é a liberalização do trabalho, que conheço a influência que ela exerce, ruidosamente e sem dissimulação, sobre o governo da Ilha, que conheço as interpretações interessadas e as reformas que sofrem aqui as disposições de Madrid – afirmo a V. Ex.^a que a condição dos colonos só mudará quando cada um dos factos

HISTORIOGRAFIA



injustos que a legislação autoriza – for alterado por um artigo correlativo duma convenção com a Espanha.⁷⁹

Deixa, contudo, este aviso no horizonte: “No dia em que o porto de Macau se fechasse à emigração, uma grande ruína abalaria a indústria açucareira de Cuba”.⁸⁰

No dia 15 de Março de 1873, Eça solicita à tutela duas autorizações complementares. A primeira, para nomear um vice-cônsul em Havana, uma escolha que recairia em D. Manoel Rodriguez Bas. A outra, do foro pessoal, redigida nestes precisos termos:

“Aproximando-se a estação do Verão e com ela as epidemias anuais que reinam neste clima, e tendo-me sido ordenado pelos médicos que de todo o modo evitasse o estar na Havana, neste primeiro ano de aclimação, por ocasião das febres – rogo a V. Ex.^a. para conveniência da minha saúde, me conceda licença para sair da Havana, nos próximos meses do Estio”.⁸¹

Emprende uma longa e dispendiosa viagem ao Canadá e aos Estados Unidos da América, o que constitui ainda hoje uma grande interrogação para os seus biógrafos. Se fosse uma viagem em serviço oficial, certamente existiriam documentos administrativos que a suportassem ou justificassem. João Gaspar Simões observa que “a verdade é que durante esta viagem os seus pruridos revolucionários entram em declínio”.⁸²

A sua vida particular conhece desenvolvimentos muito interessantes com duas norte-americanas, Anna Conover e Mollie Bidwell,⁸³ cujas 28 cartas de amor poderão servir para iluminar o seu demorado itinerário no continente americano. As cartas que Eça terá provavelmente escrito nunca foram encontradas. Cerca de oito meses depois, no dia 15 de Novembro de 1873, regressa a Havana e reassume o Consulado.

Apresenta, a 1 de Dezembro de 1873 as “contas deste Consulado nos dois primeiros trimestres”⁸⁴ da sua administração. Recorda que a única “fonte de receita deste Consulado é o registro dos passaportes dos colonos chinos vindos de Macau. Não havendo na Havana colónia portuguesa, não existindo navegação e movimento comercial directo entre Portugal e os portos desta Ilha, o rendimento do Consulado está limitado necessariamente a este registro de passaportes. O Consulado cobra por cada registro *um peso* que é pago pela Casa Importadora”.⁸⁵ No final de cada processo,

“por cada habilitação o colono paga de emolumentos 7 pesos e meio: encontrei esta quantia estabelecida e mantive-a, ainda que o Consulado Inglês cobra a cada colono procedente de Hong Kong, que se habilita como súbdito britânico 25 pesos (ouro)”.⁸⁶ Eça de Queiroz menciona, ainda, a ajuda humanitária prestada aos portugueses que viviam com dificuldades no continente americano, uma situação pouco conhecida e escassamente estudada:

“A Havana tem sido nestes últimos tempos o refúgio desesperado dos Portugueses fugidos aos plantadores da Virgínia, trazidos à América por C. Nathan. Além disso sendo a Havana, como é, um grande porto central na América chegam-nos aqui, vindos do Brasil, do México, das repúblicas do sul Portugueses que não tendo encontrado fortuna naqueles países vem aqui atraídos pela falsa e pernicioso reputação que a Havana tem de enriquecer os mais desgraçados em poucos meses de trabalho”.⁸⁷

Esta situação melindrosa não podia ficar sem resposta e

“tudo concorre para impor ao Consulado a obrigação de proteger dum modo mais directo e amplo do que a legislação permite e os costumes consulares autorizam – os Portugueses desvalidos. Assim é que passagens pagas a bordo dos paquetes Espanhóis para voltar a Portugal, mensalidades, socorros para famílias, hospedarias pagas pelo Consulado durante semanas e semanas, esmolas, colocações, socorros tudo se concede e se emprega para dar a mais larga protecção aos compatriotas que reclamam a protecção consular”.⁸⁸

Termina o relatório vaticinando uma acentuada quebra nos fluxos migratórios oriundos de Macau:

“Em Cuba há três fortes motivos para diminuir a importação de colonos: 1º - A insurreição que fez parar os trabalhos de grande número de Engenhos no Departamento Central e todos os do Departamento Oriental; 2º - Uma grande hostilidade do Governo da Ilha a dar concessões para a importação de colonos; 3º - Os aperfeiçoamentos nos trabalhos dos Engenhos e a introdução de magníficas máquinas americanas dispensando assim um grande número de forças vivas”.⁸⁹

No limite, estava a informar o Ministério dos Negócios Estrangeiros da situação periclitante do Consulado a muito breve trecho.

HISTORIOGRAPHY

Anno 1874—Vol. XX—N.º 13

Sabbado 28 de março

BOLETIM DA PROVINCIA DE MACAU E TIMOR

PARTE OFFICIAL

N.º 27
O GOVERNADOR da provincia de Macau e Timor, e suas dependencias, determina o seguinte:
Tendo-me o inspector do material da guerra e das fortificações apresentado o orçamento da despeza a fazer com uma plataforma de madeira na bateria do “Primeiro de dezembro” para assentar o reparo de uma peça de calibre 250; hei por conveniente aprovar o dito orçamento na importancia de \$113.15, e determinar que a obra se execute.
As autoridades, a quem o conhecimento e execução d’esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.
Palacio do governo de Macau, 26 de março de 1874.
O Governador da provincia, *Vicente de Sam Januario.*

N.º 29
O GOVERNADOR da provincia de Macau e Timor, e suas dependencias, determina o seguinte:
Conformando-me com o parecer unanime do conselho de investigação a que respondeu o facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde d’esta provincia, Francisco da Silva Magalhães; hei por conveniente ordenar, em conformidade com a auctorisação que me é concedida no artigo 24.º do decreto com força de lei de 2 de dezembro de 1869, e segundo o disposto no artigo 41.º do regulamento disciplinar de 30 de setembro de 1856, que o dito facultativo seja collocado na classe dos officiaes em inactividade temporaria, do castigo, pelo tempo de seis mezes, pela falta de respeito já reiterada para com os seus superiores, murmurando das suas ordens e diffamando-os em escriptos publicos.
As autoridades, a quem o conhecimento e execução d’esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.
Palacio do governo de Macau, 27 de março de 1874.
O Governador da provincia, *Vicente de Sam Januario.*

N.º 10
QUARTEL GENERAL DO GOVERNO DA PROVINCIA DE MACAU E TIMOR
Macau, 27 de março de 1874
ORDEN A FORÇA ARMADA
S. Ex.ª o Governador da provincia de Macau e Timor, manda publicar para os devidos effeitos, a seguinte portaria:
N.º 29
O GOVERNADOR da provincia de Macau e Timor, e suas dependencias, determina o seguinte:
Conformando-me com o parecer unanime do conselho de investigação a que respondeu o facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde d’esta provincia, Francisco da Silva Magalhães; hei por conveniente ordenar, em conformidade com a auctorisação que me é concedida no artigo 24.º do decreto com força de lei de 2 de dezembro de 1869, e segundo o disposto no ar-

tigo 41.º do regulamento disciplinar de 30 de setembro de 1856, que o dito facultativo seja collocado na classe dos officiaes em inactividade temporaria, do castigo, pelo tempo de seis mezes, pela falta de respeito já reiterada para com os seus superiores, murmurando das suas ordens e diffamando-os em escriptos publicos.
As autoridades, a quem o conhecimento e execução d’esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.
Palacio do governo de Macau, 27 de março de 1874.
O Governador da provincia, *Vicente de Sam Januario.*

S. Ex.ª determina tambem o seguinte:
1.º—Que na quinta-feira santa, 2 do proximo mez de abril, todas as fortalezas e navios de guerra tenham içadas as suas bandeiras até ao romper da aurora do dia seguinte, sexta-feira maior, que se arrissem a meio pau, conservando-se assim até que no sabbado, appareça a Alleluia na sé cathedral d’esta cidade, em que novamente serão içadas a topar.
2.º—Que a fortaleza do Monte saíra com 21 tiros no domingo de Paschoa, quando a procissão da Resurreição, que n’esse dia deve sahir da sé, passar ao largo do senado.
3.º—Que por despacho de 21 do corrente, foi mandado recolher ao corpo a que pertence, o alferes do batalhão de infantaria Caetano Maria Dias Azelo, em serviço no posto militar de Colowane.
1.º—Que por despacho da mesma data foi mandado transferir do posto militar da Taipa para o de Colowane, o tenente da guarnição d’esta provincia José dos Santos Vaquinhas, devendo este official ficar sob as ordens do commandante militar d’aquellas ilhas.
O secretario geral, *Henrique de Castro.*

COPIA
José Eduardo Scarmichia, cavalleiro de diferentes ordens, capitão de fragata da armada real, e capitão do porto de Macau, etc.
Certifico em como a galera peruana *Lola*, capitão J. A. Bareño, mediu mil cento e oitenta (1180) metros cubicos de capacidade no alojamento destinado aos colonos, sahe do porto de Macau para o de Callão de Lima concludindo trezentos sessenta e tres (363) passageiros chinas contratados para servirem como colonos, que todos sabem o logar do seu destino e vão por sua vontade do que me informei devidamente, bem como, que os contratos que levam foram registados na repartição competente.
Certifico mais, que a dita galera se acha em estado de navegar na vistoria que lhe passei, que leva a tripulação sufficiente para a manobrar, que tem os mantimentos e aguada determinados no regulamento da emigração, bem como, que ha a bordo cirurgião, botico, e interprete chins, e que a embarcação tem accommodações para os passageiros que conduz, e os necessarios meios de ventilação approvados pelo facultativo do quadro de saúde que foi a bordo. Capitania do porto de Macau, 27

de março de 1874.—*João Eduardo Scarmichia*, capitão do porto.
Está conforme.—Capitania do porto de Macau, 27 de março de 1874.—(L. S.)—*J. E. Scarmichia*, capitão do porto.

José Maria d’Eça de Queiroz, bacharel pela universidade de Coimbra, consul do Portugal no archipelago das Antilhas hespanholas por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.
N.º 56
Certifico: que no dia 18 do mez de novembro do presente anno chegou ao porto de Havana com 108 dias do vingem o vapor hespanhol *Jana*, capitão Don L. de Ojingo, trazendo 601 colonos de 657 que embarcaram em Macau, tendo morrido durante o trajeto 63 asiaticos, de varias enfermidades.
Os colonos foram bem tratados: em fi do que passou o presente certificado em Havana, aos quatro dias do mez de dezembro de 1873.—(L. S.)—*José Maria d’Eça de Queiroz*.

Occurrencias policivas de 21 a 27 de março de 1874
Presos por roubos.....Chinas 6

ANNUNCIO
D’ordem da ex.ª junta da fazenda se faz publico, que no dia 21 do abril do corrente anno, ao meio dia se venderá em hasta publica perante a mesma ex.ª junta o edificio que foi recolhimento de Santa Iloa de Lima; e no mesmo dia e local acima referido será tambem vendida uma porção de bronze.
Macau, secretaria da junta da fazenda, 24 de março de 1874.
O secretario, *J. C. Para d’Assumpção.*

AVISO
Por ordem da ex.ª junta da fazenda se faz publico, que no dia 1 de abril do corrente anno, ao meio dia, perante a mesma ex.ª junta, se ha de pôr em arrematação o exclusivo do jogo fantan e opio cozido da Taipa. As condições estão patentes na secretaria da junta da fazenda.
Macau, secretaria da junta da fazenda, 17 de março de 1874.
O secretario, *J. C. Para d’Assumpção.*

AVISO
Fechar-se ha neste correo a mala para a India e Europa por um dos vapores da companhia messagerica maritimes, no dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde.
No dia 25, ás mesmas horas, ha de se fechar a mala para Yokohama, San Francisco, Estados Unidos e Inglaterra por um dos vapores da companhia do Pacifico.
E no dia 31, ás horas do costume, fechar-se ha a mala para a India e Europa por um dos vapores da companhia peninsular.
Correo maritimo: Macau, 21 de março de 1874.
R. de Sousa, Administrador interino.

HISTORIOGRAFIA



O ano de 1874 começa com a publicação do conto escrito em Cuba, “Singularidades duma Rapariga Loira” no jornal lisboeta *Diário de Notícias*. É autorizado a sair de Cuba a 20 de Março, com destino a Lisboa. A sua comissão de serviço terminará em Maio e esse lapso de tempo será bem aproveitado para consolidar a estrutura literária de *O Crime do Padre Amaro*. Em 29 de Novembro é transferido para um novo posto consular, no norte da Inglaterra, em Newcastle-on-Tyne. Alguns anos depois, em 28 de Novembro de 1878, escreverá de Newcastle para Ramalho Ortigão, confidenciando-lhe:

“eu, na Havana, era apenas pago pelos Chins, e deram-me uma bengala de castão de ouro ! É verdade que eu, pelo menos por alguns anos futuros, garanti-lhes mais pão e menos chicote”.⁹⁰

De Paris, para o mesmo Ramalho Ortigão, numa carta de 26 de Novembro de 1888, recorda-se de Cuba: “Na Havana, num dos seus grandes centros, havia apenas um livreiro para meio milhão de habitantes; e nesse livreiro, só romances de Montépin, que se vendiam por causa da encadernação. Se Você me torna a falar na *América Latina*, agarro num arrocho!”⁹¹

Uma menção final para o relatório sobre a emigração, datado de 9 de Novembro de 1874, publicado sob o título “A Emigração como Força Civilizadora”,⁹² apenas em 1979. Este texto desconhecido de Eça de Queiroz tem a sua história, que Raúl Rêgo se encarrega de desvendar: “O relatório que hoje publicamos tem a sua história, simples aliás. Talvez só tenha estado horas no Ministério dos Negócios Estrangeiros e de lá passaria a casa do ministro que, para o estudar, o teria levado consigo. O facto é que na família de Andrade Corvo, segundo cremos, se conservou até há pouco tempo. Adquirimo-lo num leilão do livreiro-antiquário e nosso amigo Arnaldo Henriques de Oliveira”.⁹³ Este compacto relatório que se alonga por sete capítulos, carrega muita informação pormenorizada às quais Eça adiciona sabedoria do bom senso, algumas reflexões filosóficas e a defesa de algumas ideias políticas. Não é, curiosamente, mencionada quaisquer bibliografia que caucione o rigor científico da globalidade do relatório.

Eça historia a emigração da seguinte forma:

“a corrente anglo-saxónica que sai dos portos ingleses, leva os irlandeses para os Estados Unidos, e os ingleses e escoceses para a Austrália e para as outras colónias; a corrente germânica que arrasta consigo os contingentes da emigração belga, holandesa, e da que vem dos cantões alemães da

Suíça, e que pelos portos de Hamburgo, Bremen e Havre se dirige principalmente para os Estados Unidos e seguidamente para os países hispano-portugueses da América e para a Austrália; a corrente latina composta de franceses, italianos e espanhóis, que pelos portos do Mediterrâneo vão para as Repúblicas da Prata, e para a Algeria, e a corrente portuguesa absorvida pelo Brasil”.⁹⁴ A emigração chinesa continua a ocupar a sua atenção neste relatório:

“a experiência, porém, que eu trouxe da Havana, e o conhecimento real e prático que adquiri da miserável colónia china de Cuba, e da autoritária classe dos fazendeiros, autoriza-me a trazer para o depoimento geral dos factos algumas circunstâncias ignoradas, ou incompletamente esclarecidas”.⁹⁵

Segundo Eça, as velhas rivalidades coloniais entre a Inglaterra e a França desprezavam em absoluto os direitos dos colonos chineses:

“Quando a grande desvantagem dos produtores de açúcar das Antilhas Inglesas, em concorrência com os produtores de açúcar da Cuba era criada pela continuação do tráfico da escravatura nas colónias espanholas, que lhes permitia obter uma grande quantidade de trabalho barato, – os Ingleses, pelo uso vigoroso do seu poder naval, procuravam livrar as suas colónias dessa desvantagem, suprimindo o tráfico. Hoje que a desvantagem está na emigração chinesa, – a maior, que Cuba recebe, e que lhe permite, apesar das crises económicas, da insurreição, da divisão dos partidos, e do exílio das grandes famílias proprietárias, – concorrer vantajosamente nos mercados açucareiros, – a Inglaterra opõe-se à emigração chinesa. E nesta política há-de ser sempre seguida pela França, que tem idênticos interesses nas suas colónias das Antilhas”.⁹⁶

Depois, ironia à parte, os “deveres cristãos de Portugal coincidiram com os interesses açucareiros da Inglaterra, – e assim sucedeu que não podendo a Inglaterra deixar de impor a proibição do tráfico de Macau – em atenção à sua prosperidade colonial, – Portugal não podia deixar de realizar essa supressão em atenção à dignidade nacional”.⁹⁷ A grande questão que Eça de Queiroz coloca é a seguinte, Cuba “que tem ela lucrado com os seus 80 ou 100 mil chinos ?”⁹⁸ A resposta é a seguinte:

“elevou, é verdade, a sua produção; mas à custa de quantas desvantagens: – criou uma sociedade asiática numerosa, hostil, despeitada, que só trabalha forçada, e só se contém pela força dos regimentos: – teve de seguir para esta colónia um sistema de vexações e de tiranias, que lhe tem trazido as antipatias universais: tem afastado toda a emigração livre, e seu concurso civilizador: tem visto o deboche e a desmoralização penetrar nas plantações com a introdução dos coolis: viu, ao rebentar a insurreição separatista, os chinos despeitados fugirem para a *manigua* a ajudarem a revolta: viu os proprietários habituarem-se ao trabalho braçal dos coolis, e desprezarem as máquinas e os novos sistemas científicos de cultura: viu a sua produção inteiramente dependente da emigração: e de repente pela falta imprevista dessa emigração a sua produção comprometida”.⁹⁹

Eça conclui que a emigração é uma força civilizadora quando os povos tiveram liberdade de movimentos ou de escolha e o direito os proteja nas relações laborais.

Deixa igualmente no relatório uma grande mágoa que será proporcional ao poder e à influência internacional do país:

“O documento português não dava ao cooli nenhuma garantia. O direito do Consulado de Portugal de proteger a população chinesa, e legalizar a sua situação civil, nunca foi completamente reconhecido. As influências do Consulado, as relações extra-oficiais, as simpatias que podia inspirar às autoridades eram as únicas razões, por que esse direito se podia exercer, sem obstáculos muito definidos. Consentia-se que o Chino fosse livre, em virtude do seu título de cidadão português, enquanto não convinha que ele fosse colono”.¹⁰⁰

O pior vinha a seguir:

“o Consulado de Portugal era assim considerado como a *manigua*: o chinês que se reclamava dele era equiparado ao que fugia para as florestas do interior: era legítimo, meritório, legal, arrancá-lo de lá e restabelece-lo em trabalhos úteis, para maior riqueza dos proprietários e maior civilização da Ilha”.¹⁰¹

HISTORIOGRAPHY



Omissa em todos os relances biográficos e na correspondência diplomática é a posição da Igreja Católica em Cuba. Que posicionamento terá tido? Ao lado dos emigrantes chineses, humilhados e ofendidos? Ao lado dos separatistas que lutavam pela independência da colónia? Ao lado dos oligarcas açucareiros? Ao lado da administração colonial espanhola? Não existem informações disponíveis sobre a existência de associações budistas, associações taoistas e sociedades secretas, dado o enorme número de chineses expatriados. Eça de Queiroz não nos informa sobre estas questões, porventura de menor interesse segundo a sua perspectiva. A sua visão da China será aprofundada com novas e actualizadas leituras, sendo lícito poder supor-se que a génese de *O Mandarim* começou pela emigração chinesa em Havana.

No seu depoimento sobre Antero de Quental, Eça reúne alguns fios invisíveis do destino: “Por meu turno partira, a percorrer os mundos deste mundo, dos velhíssimos aos novíssimos, da magoada Jerusalém à estridente Chicago”¹⁰² [...] “quando, volvidos dois ou três anos, regressei a Lisboa, encontrei o meu amigo estirado numa cama, no quarto mais remoto duma casa remota, quase numa trapeira, para que não lhe chegassem os ruídos da cidade, morbidamente intoleráveis à sua supersensibilidade nervosa”¹⁰³ [...] “o ar do seu quarto de metafísico ficou em breve mais cheio de cifras, de vozes técnicas, que o dum escritório da *City*. Depois, talvez por que a esse tempo eu me preocupava com a civilização chinesa, deslisamos a conversar da China. Carlos Mayer atacou rancorosamente o Império Florido. Antero, arrojando a manta, exaltou logo o chinês, e a sua pedagogia, e a sua agricultura, e a sua arte, e a sua sociedade, e a solidez e pureza das suas instituições domésticas – com o saber miúdo e grave dum Mandarim. E não era só a erudição que surpreendia, mas o feroso interesse, como se o seu pensamento habitasse constantemente e só se comprazesse entre a Grande Muralha e o mar Amarelo”.¹⁰⁴ Os tempos, os trabalhos e os dias de Havana foram mesmo marcantes, em todos os sentidos. E a curiosidade e o seu grande interesse pela China, pela sua história, pela sua filosofia, pela sua literatura e pelo seu povo teve a sua origem em Cuba, quando acompanhou a desdita dos colonos chineses. **RC**

HISTORIOGRAFIA



ANEXO I

TEXTOS DE EÇA DE QUEIROZ PUBLICADOS NO *BOLETIM DA PROVÍNCIA DE MACAU E TIMOR*

I

“Don José Maria d’Eça de Queiroz, bacharel pela universidade de Coimbra, consul de Portugal no archipelago das Antilhas hespanholas por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.

Certifico: a rogo de D. Francisco F. Ybañes do commercio d’esta praça, que no dia 10 do mez de janeiro chegou a este porto o vapor hespanhol *Amboto*, capitão Equidazo, procedente de Macau, 85 dias de navegação e 786 passageiros, colonos chinas para esta ilha, com os quaes foi destinado a fazer quarentena no porto de Mariel, voltando a este de Havana no dia 10 do corrente com 780 passageiros. O capitão em virtude das disposições do governo de Macau deu notícia de sua chegada e à casa consignatária apresentou uma lista dos contratos dos passageiros que fica munida as diligencias praticadas por este consulado, resultando de ditas diligencias que os passageiros foram bem tratados e que o capitão cumpriu com elles tudo o que se acha prevenido nas disposições do governo de Macau, tendo feito constar que os 6 que faltam para o completo numero de 786 embarcados em Macau morreram na viagem de tysis e desynteria. E ficando satisfeito do bom trato dado aos ditos passageiros pelo capitão e mais tripulantes do dito navio, dou a presente para assim o fazer constar onde convier assignado por mim e selado com o sello d’este consulado geral da nação portugueza em Havana, aos 13 dias do mez de janeiro de mil oitocentos setenta e três. – (L. S.) – *José Maria d’Eça de Queiroz*”.¹⁰⁵

II

“José d’Eça de Queiroz, consul da nação portugueza no archipelago das Antilhas hespanholas em Havana por S. M. Fidelissima que Deus guarde.

Nº 705

Certifico: a rogo da companhia de hacendados de esta cidade, que no dia 23 do presente mez chegou a este porto a galera hespanhola *Yrural Bat*, capitão Bollegui, procedente de Macau, 97 dias de navegação e 906 passageiros, colonos chinas para esta ilha, com os quaes foi destinado a fazer quarentena no porto de Mariel, voltando a este de Havana no dia 27 do corrente com 879 passageiros. O capitão em virtude das disposições do governo de Macau deu noticia de sua chegada e a casa consignatária apresentou uma lista dos contratos dos passageiros que fica unida as diligencias praticadas por este consulado, resultando de ditas diligencias que os passageiros foram bem tratados e que o capitão cumpriu com elles tudo o que se acha prevenido nas disposições do governo de Macau; tendo feito constar que os 27 que faltam para o completo numero dos 906 embarcados em Macau, morreram na viagem os números 23, 26, 37, 106, 125, 213, 251, 252, 268, 347, 350, 382, 386, 392, 437, 473, 538, 542, 579, 725, 770, 771, 772, 774, 776, 787, 815 de febre, tysis e dysenteria. E ficando satisfeito do contrato dado aos ditos passageiros na sua viagem pelo capitão e mais tripulantes do dito navio, dou o presente por triplo para assim o fazer constar onde convier assignado por mim e selado com o sello d’este consulado geral da nação portugueza em Havana, aos 30 dias do mez de dezembro de 1872. – (L. S.) – *José Maria d’Eça de Queiroz, consul*”.¹⁰⁶

HISTORIOGRAPHY



III

“José Maria d’Eça de Queiroz, consul da nação portugueza no archipelago das Antilhas hespanholas em Havana por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc., etc.

Nº 6

Certifico: a rogo da Alianza e companhia d’esta cidade, que no dia 10 do corrente mez, chegou a este porto o vapor hespanhol *Buenaventura*, capitão Aldamis, procedente de Macau, 78 dias de navegação e 864 passageiros colonos chinas, para esta ilha, com os quaes foi destinado a fazer quarentena ao porto de Mariel, voltando a este de Havana no dia 17 do corrente com 843 passageiros. O capitão em virtude das disposições do governo de Macau deu notícia de sua chegada e a casa consignatária apresentou uma lista dos contratos dos passageiros que fica unida as diligencias praticadas por este consulado, resultando de ditas diligencias que os passageiros foram bem tratados e que o capitão cumpriu com elles tudo o que se acha prevenido nas disposições do governo de Macau, tendo feito constar que os 21 que faltam para o completo numero dos 864 embarcados em Macau, morreram na viagem de dysenteria. E ficando satisfeito do bom trato dado aos ditos passageiros pelo capitão e mais tripulantes do dito navio dou o presente para assim o fazer constar onde convier assignado por mim e selado com o sello d’este consulado da nação portugueza em Havana, aos 18 dias do mez de janeiro de 1873. – (L. S.) – O consul, *José Maria d’Eça de Queiroz*”.¹⁰⁷

IV

“José Maria d’Eça de Queiroz, bacharel pela universidade de Coimbra, consul de Portugal no archipelago das Antilhas hespanholas, por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.

Nº 17

Certifico: a rogo da companhia de hacendados d’esta praça, que no dia 22 do presente mez, chegou a este porto, a galera hespanhola *Alavesa*, capitão Izaurieta, procedente 106 dias de navegação, 418 passageiros, colonos chinas, para esta ilha, com os quaes foi destinado a fazer quarentena ao porto de Mariel; voltando a este de Havana no dia 22 do corrente com 414 passageiros. O capitão em virtude das disposições do governo de Macau, deu noticia de sua chegada e a casa consignatária apresentou uma lista dos contratos dos passageiros que fica unida as diligencias praticadas por este consulado; resultando de ditas diligencias que os passageiros foram bem tratados e que o capitão cumpriu com elles tudo o que se acha prevenido nas disposições do governo de Macau, tendo feito constar que os 4 que faltam para o completo numero dos 418 embarcados em Macau, morreram na viagem de febre e tysis. E ficando satisfeito do bom trato dado aos ditos passageiros na sua viagem pelo capitão e mais tripulantes do dito navio dou o presente por triplo para assim o fazer constar onde convier, assignado por mim e selado com o sello d’este consulado geral da nação portugueza em Havana, 26 de maio de 1873. – (L. S.) – O consul geral, *José Maria d’Eça de Queiroz*”.¹⁰⁸

V

“José Maria d’Eça de Queiroz, bacharel pela universidade de Coimbra, consul de Portugal no archipelago das Antilhas hespanholas por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.

Nº 56

Certifico: que no dia 18 do mez de novembro do presente anno chegou ao porto de Havana com 108 dias de viagem o vapor hespanhol *Juan*, capitão Don I. do Ojinaga, trazendo 604 colonos de 657 que embarcaram em Macau, tendo morrido durante o trajecto 53 asiaticos, de varias enfermidades. Os colonos foram bem tratados: em fé do que passei o presente certificado em Havana, aos quatro dias do mez de dezembro de 1873.–(L. S.) – *José Maria d’Eça de Queiroz*”.¹⁰⁹

HISTORIOGRAFIA



ANEXO II

1872: MOVIMENTO DO PORTO DE MACAU: EMIGRAÇÃO DE COLONOS CHINAS

Data	Navio	Capitão	Destino	N.º Colonos
25 a 31 Dezembro de 1871	Galera <i>China</i> (Espanha), 1652 toneladas	J. M. S. Pedro	Havana	762
1 a 7 de Janeiro	Galera <i>Fray Bentos</i> (Peru), 561 ton.	R. Mota	Calláo de Lima	366 + 9 menores
15 a 21 de Janeiro	Barca <i>Cecília</i> (Portugal), 533 ton.	A. Mesquita	Calláo de Lima	370 + 10 menores
	Vapor <i>Alexandre Lavalley</i> (França), 1517 ton.	E. Longin	Havana	621
29 Janeiro a 4 de Fevereiro	Galera <i>Clotilde</i> (Peru), 1311 ton.	N. C. y Garcia	Calláo de Lima	760 + 6 menores
	Barca <i>Johanna Willem</i> (Espanha), 494 ton.	C. Bakker	Calláo de Lima	260
12 a 18 Fevereiro	Galera <i>Luiza Canevaro</i> , (Peru), 1206 ton.	F. Venturini	Calláo de Lima	729 + 10 menores
26 Fevereiro a 3 de Março	Galera <i>Emigrante</i> (Portugal), 965 ton.	J.F. dos Santos	Calláo de Lima	499
11 a 17 de Março	Galera <i>Rozalia</i> (Peru), 816 ton.	G. G. y Garcia	Calláo de Lima	452 + 5 menores
	Barca <i>Bengali</i> (França), 432 ton.	Dimeaux	Havana	287 + 14 menores
	Barca <i>Altagracia</i> (Espanha), 618 ton.	J. B. de Onaide	Havana	361
	Galera <i>America</i> (Peru), 1454 ton.	J. de Gregory	Calláo de Lima	690
18 a 24 de Março	Barca <i>Antares</i> (França), 401 ton.	G. Nolte	Calláo de Lima	263
25 a 29 de Março	Barca <i>Roza del Turia</i> (Espanha), 654 ton.	F. Viñes	Havana	387
	Galera <i>Maria</i> (Espanha), 725 ton.	J. Barceló	Havana	415
6 a 12 de Abril	Barca <i>Jacques Seurin</i> (França), 496 ton.	A. Hece	Havana	300
4 a 10 de Maio	Barca <i>Sara</i> (Peru), 708 ton.	I. B. Andraca	Calláo de Lima	344 + 2 menores
	Barca <i>Onrust</i> (Holanda), 836 ton.	A. L. Haffman	Calláo de Lima	451 + duas menores
11 a 17 de Maio	Galera <i>Camillo Cavour</i> (Peru), 1326 ton.	A. Astorquia	Calláo de Lima	650
	Galera <i>Macao</i> (Peru), 1076 ton.	A. Laucevica	Calláo de Lima	436
	Galera <i>Peru</i> (Peru), 690 ton.	A. Basagoite	Calláo de Lima	400 + 6 menores
18 a 24 Maio	Barca <i>J. Rigao</i> (Peru), 364 ton.	A. Vitubiaga	Calláo de Lima	190 + 3 menores
	Barca <i>Hongkong</i> (Peru), 470 ton.	I. Yreberi	Calláo de Lima	314

HISTORIOGRAPHY



25 a 31 Maio	Galera <i>Canadienne</i> (França), 853 ton.	G. Eguin	Calláo de Lima	507
	Barca <i>Maria Luz</i> (Peru), 408 ton.	R. Herrera	Calláo de Lima	225 + 13 menores
8 a 14 de Junho	Galera <i>Providencia</i> (Peru), 660 ton.	A. Vidaurrazaga	Calláo de Lima	416 + 6 menores
15 a 21 de Junho	Galera <i>Calláo</i> (Peru), 1552 ton.	A. Arancoa	Calláo de Lima	694
	Barca <i>Emile</i> (França), 455 ton.	F. Plessis	Calláo de Lima	250
	Galera <i>Radama</i> (França), 550 ton.	F. Maumus	Calláo de Lima	305
29 Junho a 5 Julho	Barca <i>Nederland en Orange</i> , (Holanda), 763 ton.	W. C. Phaff	Calláo de Lima	396
	Galera <i>Manco-Capae</i> (Peru), 1018 ton.	L. Olaguibel	Calláo de Lima	572 + 5 menores
13 a 19 Julho	Galera <i>Lola</i> (Peru), 890 ton.	J. A. Bareño	Calláo de Lima	590 + 7 menores
20 a 26 de Julho	Galera <i>Bengale</i> (França), 759 ton.	B. Noge	Calláo de Lima	372 + 3 menores
3 a 9 de Agosto	Galera <i>Fray-Bentos</i> (Peru), 561 ton.	R.Mota	Calláo de Lima	366
10 a 17 de Agosto	Vapor <i>Rosita y Nene</i> (Espanha), 1268 ton.	E. Alcantara	Havana	725 + 2 menores
24 a 30 de Agosto	Vapor <i>Fatchoi</i> (Espanha), 1208 ton.	J. Paraja	Havana	1005 + 2 menores
7 a 13 de Setembro	Galera <i>Colombia</i> (Áustria), 979 ton.	A. Gutthardi	Calláo de Lima	500
14 a 20 Setembro	Vapor <i>Yrurac-Bat</i> (Espanha), 1494 ton.	M. Balligui	Havana	906
5 a 11 de Outubro	Vapor <i>Amboto</i> (Espanha), 1168 ton.	S. Eguidazu	Havana	786 + 2 menores
19 a 25 Outubro	Galera <i>Oracle</i> (Peru), 1231 ton.	A. Erquiaga	Calláo de Lima	699
26 Outubro a 1 Novembro	Vapor <i>Buenaventura</i> (Espanha), 1479 ton.	J. B. Echivarria	Havana	864
16 a 22 Novembro	Vapor <i>Glensannox</i> (Itália), 1251 ton.	D. Capello	Ponta da Arena – Costa Rica	685
23 a 29 Novembro	Barca <i>Blanche Marie</i> (França), 498 ton.	C. Balais	Calláo de Lima	315
30 Novembro a 6 de Dezembro	Galera <i>Alavesa</i> (Espanha), 689 ton.	S. Yzaurieta	Havana	418
14 a 20 Dezembro	Barca <i>Cecília</i> (Portugal), 533 ton.	A. Mesquita	Calláo de Lima	370 + 8 menores
21 a 27 Dezembro	Barca <i>Veloce</i> (França), 452 ton.	A. André	Havana	265

Fonte: *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, Anno 1872.

HISTORIOGRAFIA



ANEXO III

1873: MOVIMENTO DO PORTO DE MACAU: EMIGRAÇÃO DE COLONOS CHINAS

Data	Navio	Capitão	Destino	Nº de Colonos
4 a 10 Janeiro	Galera <i>Isabel</i> (Peru), 1311 toneladas	P. Fuxa	Calláo de Lima	780 + 5 menores
11 a 17 Janeiro	Barca <i>Anduizas</i> (Espanha), 636 ton.	I. Roldan	Havana	359 + 8 menores
25 a 31 Janeiro	Galera <i>Agustina</i> (Peru), 947 ton.	L. Barbier	Calláo de Lima	503 + 8 menores + 1 europeu
15 a 21 Fevereiro	Vapor <i>Alexandre Lavalley</i> (França), 1517 ton.	E. Longuin	Havana	630
22 a 28 Fevereiro	Galera <i>Peru</i> (Peru), 690 ton.	A. Basagoite	Calláo de Lima	400 + 6 menores
22 a 28 Março	Galera <i>Calláo</i> (Peru), 1552 ton	A. Araucoa	Calláo de Lima	694 + 4 menores
12 a 18 de Abril	Vapor <i>Rosita y Nene</i> (Espanha), 1268 ton.	E. Alcantara	Havana	850 + uma menor
3 a 9 de Maio	Galera <i>Providencia</i> (Peru), 660 ton.	J. Yzaurieta	Calláo de Lima	416 + 6 menores
10 a 16 de Maio	Galera <i>San Juan</i> (Peru), 1450 ton.	A. Urtubiaga	Calláo de Lima	808 + 8 menores
24 a 30 Maio	Galera <i>Emigrante</i> (Peru), 965 ton.	Pedro Boett	Calláo de Lima	497 + 5 menores
31 Maio a 6 de Junho	Vapor <i>Charles Albert</i> (França), 1278 ton.	E. Gouyon	Havana	602
21 a 27 Junho	Vapor <i>Juan</i> (Espanha), 1228 ton.	L. Ojinaga	Havana	867 + 6 menores
28 Junho a 4 Julho	Galera <i>Rosalía</i> (Peru), 816 ton.	E. Diaz	Calláo de Lima	456 + 7 menores
19 a 25 Julho	Galera <i>Luiza Canevaro</i> (Peru), 1206 ton.	F. Venturini	Calláo de Lima	745
26 Julho a 1 Agosto	Barca <i>Guillermo</i> (Peru), 344 ton.	J. Taboada	Calláo de Lima	217 + 6 menores
2 a 8 de Agosto	Galero <i>Camilo Cavour</i> (Peru), 1236 ton.	I. Yriberri	Calláo de Lima	683
16 a 23 Agosto	Vapor <i>Amboto</i> (Espanha), 1168 ton.	L. Ansuatique	Havana	899 + 6 menores
20 a 26 Agosto	Vapor <i>Glensannox</i> (Itália), 1251 ton.	D. Capello	Havana	730
18 a 24 Outubro	Vapor <i>Nelusko</i> (Bélgica), 1776 ton.	F. V. Hegden	Havana	1099
15 a 21 Novembro	Galera <i>America</i> (Peru), 1459 ton.	M. Laucirica	Calláo de Lima	776 + 4 menores
13 a 19 Dezembro	Galera <i>Manco Capae</i> (Peru), 1018 ton.	L. Olaguibel	Calláo de Lima	572

Fonte: *Boletim da Província de Macau e Timor*, Anno 1873.

HISTORIOGRAPHY



NOTAS

- 1 “Jornal bissemanário de oposição ao governo de Joaquim António de Aguiar, que Eça inteiramente compõe do n.º 1 (6-1-1867) ao n.º 66 (26-8-1867), instalando-se então em Évora, onde, na Praça D. Pedro, n.º 3-A, se situava a redacção”, in *Dicionário de Eça de Queiroz*, p. 188.
- 2 “Jornal diário lisboeta. Iniciou a sua publicação em 9-11-1862, tendo como fundador, director e redactor principal António Augusto Teixeira de Vasconcelos [...] Eça de Queiroz colaborou neste jornal na sua juventude, apresentando o seu primeiro escrito conhecido, *Notas Marginais*, em 23-3-1866, tendo publicado até ao final desse ano mais 9 folhetins. Retomou a sua colaboração em 6-10-1867 com a publicação do *Milhafre*”, *ibidem*, p. 291.
- 3 A colaboração de Eça de Queiroz foi reunida em três volumes, sob o título *Da Colaboração no “Distrito de Évora” (1867)*. É muito interessante o estudo de Elza Miné, *Eça de Queirós Jornalista*.
- 4 Por exemplo, sobre a morte de Victor Cousin, “chefe da filosofia eclética”, in *Da Colaboração no “Distrito de Évora” (1867)*, vol. 3, p. 165.
- 5 *Ibidem*, vol. 1, p. 9.
- 6 Espanha, Rússia, Chile, Hungria, México, França, Estados Unidos, Brasil, Sudão, Argélia, Inglaterra, Áustria, Suécia, Vaticano, Turquia, Prússia, Bélgica, Itália, Holanda, Grécia, Polónia, Boémia, Filipinas, Mónaco.
- 7 Eça de Queiroz, *Da Colaboração no “Distrito de Évora” (1867)*, vol. 2, p. 11.
- 8 *Ibidem*, vol. 1, p. 236.
- 9 *Ibidem*, pp. 240-241.
- 10 *Ibidem*, p. 304.
- 11 *Ibidem*, vol. 2, p. 229.
- 12 *Ibidem*, vol. 1, p. 107.
- 13 *Ibidem*, vol. 3, p. 225.
- 14 *Ibidem*, p. 183.
- 15 *Ibidem*, vol. 3, p. 189.
- 16 Veja-se alguma imprensa regional referenciada por Eça de Queiroz: *O Bejense* (Beja), *Democracia Pacífica* (Elvas) ou o *Campeão do Alentejo* (Portalegre).
- 17 José Calvet de Magalhães, *José Maria, a Vida Privada de um Grande Escritor*, p. 68.
- 18 António Arroyo, *A Viagem de Antero de Quental à América do Norte*, p. 32.
- 19 Eça de Queiroz, *O Egipto. Notas de Viagem*, pp. 17-18.
- 20 *Ibidem*, p. 20.
- 21 *Ibidem*, p. 25.
- 22 *Ibidem*, p. 68.
- 23 *Ibidem*, pp. 74-75.
- 24 *Ibidem*, p. 46.
- 25 João Gaspar Simões, *Vida e Obra de Eça de Queirós*, p. 222.
- 26 *O Istmo de Suez e os Portuguezes* (Lisboa: Typ. [da] Rua do Benfornoso, 1870), p. 29.
- 27 *Ibidem*, p. 43.
- 28 *Correspondência. Páginas da Vida Íntima e Literária*, p. 9.
- 29 *Ibidem*, p. 11.
- 30 “Eça de Queirós”, in AA.VV., *Eça de Queirós Visto pelos Seus Contemporâneos: 1845-1945*, p. 189.
- 31 José Calvet de Magalhães, *José Maria, A Vida de um Grande Escritor*, pp. 111-112.
- 32 José-Augusto França, *As Conferências do Casino no Parlamento*.
- 33 *Ibidem*, pp. 162-163.
- 34 João Gaspar Simões, *Perspectiva Histórica da Ficção Portuguesa. Das Origens ao Século XX*, pp. 461-462.
- 35 António José Saraiva, *As Ideias de Eça de Queirós*, pp. 63-90.
- 36 Eça de Queirós, *Uma Campanha Alegre*, vol. 1, p. 62. O sublinhado é do autor.
- 37 “Eça de Queirós”, in AA.VV., *Eça de Queirós Visto pelos Seus Contemporâneos: 1845-1945*, p. 40.
- 38 “Eça de Queirós, o passado, o presente”, *ibidem*, pp. 267-268.
- 39 Primeira edição portuguesa da versão apreendida em 1926, Macau, Livros do Oriente, 1990. O prefácio assinado por Carlos Estorninho [pp. 7-16] é deveras importante para enquadrar a sua vida e obra. O mérito historiador de Macau, Pe. Manuel Teixeira nos *Vultos Marcantes em Macau*, também lhe dedica alguma atenção, pp. 133-136.
- 40 A título de exemplo: A. Marques Pereira, *Relatório da Emigração Chinesa em Macau* (Macau: Typ. de J. da Silva, 1861); Pe. Manuel Teixeira, “The So-called Slave Trade in Macao”, in *Proceedings of the International Association of Historians of Asia, Second Biennial* (Taipé, 1962). Uma perspectiva inovadora, Denise Helly, *Ideologie et ethnicité, les chinois de Macao à Cuba: 1874-1884*.
- 41 *Macau Histórico*, p. 272.
- 42 *Ibidem*, pp. 273-274.
- 43 G. B. Endacott, *A History of Hong Kong*, pp. 127-132. Veja-se ainda Nigel Cameron, *An Illustrated History of Hong Kong*; Frank Welsh, *A History of Hong Kong*.
- 44 *Macau Histórico*, p. 272; António Aresta, *Figuras de Jade. Os Portugueses no Extremo Oriente*, pp. 48-51.
- 45 Mário Duarte, *Eça de Queiroz, Cônsul, ao Serviço da Pátria e da Humanidade*, pp. 23-24.
- 46 Eça de Queirós, *Correspondência Consular*, pp. 22-23.
- 47 *Ibidem*, p. 23.
- 48 *Boletim da Província de Macau e Timor*, Anno 1872, Vol. XVIII, n.º 23, 1 de Junho, pp. 91-97.
- 49 *Ibidem*, p. 92.
- 50 *Ibidem*, p. 92.
- 51 *Ibidem*, pp. 93-94.
- 52 *Ibidem*, p. 96.
- 53 *Ibidem*, p. 96.
- 54 Eça de Queiroz, *A Emigração como Força Civilizadora*, pp. 133-134.
- 55 *Ibidem*, p. 134.
- 56 *Boletim da Província de Macau e Timor*, Anno 1872, 12 de Fevereiro, p. 27.
- 57 *Ibidem*, Anno 1873, 26 de Julho, p. 120.
- 58 *Ibidem*, 19 de Abril, p. 61.
- 59 Carta recolhida em Eça de Queirós, *Correspondência Consular*, pp. 160-161.
- 60 *Boletim da Província de Macau e Timor*, Anno 1874, Vol. XX, n.º 32, 8 de Agosto, p. 133.
- 61 Publicado em Macau, na Tipografia Mercantil em 1974. A segunda edição, sob o título *Itinerário de S. Ex.ª. o Sr. Visconde de S. Januário de Macau ao Japão em 1873 pelo seu Secretário Pessoal Pedro G. Mesnier*, Nota prévia de Aureliano Barata (Macau: Fundação Macau, 2000).
- 62 Antero de Quental, *Contracapás. Colaboração anónima para a Revista Ocidental*. Organização, prefácio e notas de Ana Maria Almeida Martins (Lisboa: Tinta-da-China, 2008), p. 77.
- 63 Joaquim Palminha da Silva, *O Nosso Cônsul em Havana: Eça de Queiroz*, refere nas páginas 158-160, que o escritor Armando de Aguiar deslocou-se a Havana, em 1951, para estudar o trajecto cubano de Eça, tendo comprado o documento com o *exequator* de Eça. Esse documento tinha desaparecido do arquivo do Consulado e estava na posse de um descendente de um funcionário. Veja-se o jornal *Notícias de Macau*, Ano II, n.º 50, 13 de Fevereiro de 1949.
- 64 Citado em Joaquim Palminha da Silva, *O Nosso Cônsul em Havana*, pp. 159-160. O original desta carta encontra-se no Arquivo Nacional de Cuba.

HISTORIOGRAFIA



- 65 *Eça de Queiroz - Emília de Castro: Correspondência Epistolar. Cartas Inéditas de Emília de Castro*, p. 284.
- 66 Ofício de 29 de Dezembro de 1872, dirigido ao Ilmo. e Exm^o. Sr. Conselheiro Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, transcrito em Eça de Queirós, *Correspondência Consular*, p. 5.
- 67 *Ibidem*, pp. 5-6.
- 68 *Ibidem*, p. 6.
- 69 *Ibidem*.
- 70 *Ibidem*, p. 7.
- 71 *Ibidem*.
- 72 João Gaspar Simões, *Vida e Obra de Eça de Queirós*, p. 323.
- 73 Eça de Queirós, *Correspondência Consular*, p. 11.
- 74 *Ibidem*.
- 75 *Ibidem*, p. 12.
- 76 *Ibidem*.
- 77 *Ibidem*.
- 78 *Ibidem*, p. 21.
- 79 *Ibidem*, p. 25.
- 80 *Ibidem*, p. 26.
- 81 Carta citada em Joaquim Palminha da Silva, *O Nosso Cônsul em Havana: Eça de Queiroz*, p. 192.
- 82 João Gaspar Simões, *Vida e Obra de Eça de Queirós*, p. 331.
- 83 *Cartas de Amor de Anna Conover e Mollie Bidwell para José Maria Eça de Queiroz cônsul de Portugal em Havana (1873-1874)*, prefácio, organização e transcrição de manuscritos de A. Campos Matos, tradução de Alice Lomath Ferreira.
- 84 Eça de Queirós, *Correspondência Consular*, p. 30.
- 85 *Ibidem*, p. 30.
- 86 *Ibidem*, p. 31.
- 87 *Ibidem*, p. 32.
- 88 *Ibidem*, p. 33.
- 89 *Ibidem*, p. 33.
- 90 Eça de Queiroz, *Cartas e Outros Escritos*, p. 58.
- 91 *Ibidem*, p. 153.
- 92 *A Emigração como Força Civilizadora*, 1979, 150 pp..
- 93 *Ibidem* p. 8.
- 94 *Ibidem*, p. 39.
- 95 *Ibidem*, p. 128.
- 96 *Ibidem*, p. 129.
- 97 *Ibidem*, p. 130.
- 98 *Ibidem*, p. 148.
- 99 *Ibidem*, pp. 148-149.
- 100 *Ibidem*, pp. 138-139.
- 101 *Ibidem*, p. 139.
- 102 AA.VV. *Anthero de Quental. In Memoriam*. Existe uma 2.^a edição, fac-similada (Lisboa: Editorial Presença/Casa dos Açores, 1993), com prefácio de Ana Maria Almeida Martins.
- 103 *Ibidem*, p. 502.
- 104 *Ibidem*, pp. 504-505.
- 105 *Boletim da Província de Macau e Timor*, Anno 1873, Vol. XIX, n.º 13, 29 de março, p. 50.
- 106 *Ibidem*, Anno 1873, Vol. XIX, n.º 26, 28 de junho, p. 104.
- 107 *Ibidem*.
- 108 *Ibidem*.
- 109 *Ibidem*. Anno 1874, Vol. XX, n.º 13, 28 de março, p. 49.

HISTORIOGRAPHY



BIBLIOGRAFIA

- AA.VV. *Anthero de Quental. In Memoriam*. Porto: Matieu Lukan, 1896. Existe uma 2.^a edição fac-similada (Lisboa: Editorial Presença/Casa dos Açores, 1993) com prefácio de Ana Maria Almeida Martins.
- AA.VV. *Eça de Queirós Visto pelos seus Contemporâneos: 1845-1945*. Prefácio de José Trêpa. Porto: Lello & Irmão, 1945.
- Aresta, António. *A Educação Portuguesa no Extremo Oriente*. Porto: Lello Editores, 1999.
- . *Figuras de Jade. Os Portugueses no Extremo Oriente*. Macau: Instituto Internacional de Macau, 2014.
- . e Oliveira, Celina Veiga de. *Macau: Uma História Cultural*. Mem Martins: Editorial Inquérito, 2.^a ed., 2009.
- Arroyo, António. *A Viagem de Antero de Quental à América do Norte*. Porto: Renascença Portuguesa, 1916.
- Baptista, Elina. *Da Emigração entre Continentes em Eça de Queiroz: Da Correspondência Consular à Obra Literária*. Tese de Doutoramento, policopiada, Universidade da Madeira, 2012.
- Boletim da Província de Macau e Timor*, 1872, 1873, 1874.
- Cameron, Nigel. *An Illustrated History of Hong Kong*. Hong Kong: Oxford University Press, 1991.
- Cortesão, Jaime. *Eça de Queiroz e a Questão Social*. Lisboa: Portugália Editora, 1970.
- Duarte, Mário. *Eça de Queiroz, Cônsul, ao Serviço da Pátria e da Humanidade*. Prefácio de Domingos Monteiro. Lisboa: Sociedade de Expansão Cultural, 1973.
- Endacott, G. B. *A History of Hong Kong*. Hong Kong: Oxford University Press, 1995.
- França, José-Augusto. *As Conferências do Casino no Parlamento*. Lisboa: Livros Horizonte, 1973.
- Helly, Denise. *Ideologie et ethnicité: Les Chinois de Macao à Cuba, 1874-1884*. Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 1979.
- Jesus, C. A. Montalto de. *Macau Histórico*. Macau: Livros do Oriente, 1990.
- Juromenha, visconde de. *O Istmo de Suez e os Portuguezes*. Lisboa: Typographia [da] Rua do Benfornoso, 1870.
- Lopes, Rui da Costa. *O Segredo do Cofre Espanhol. Notas para Um Ideário Filosófico de José Maria de Eça de Queiroz*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.
- Magalhães, José Calvet de. *José Maria, A Vida Privada de Um Grande Escritor*. Venda Nova: Bertrand, 1994.
- Matos, A. Campos (org.). *Dicionário de Eça de Queiroz*. Lisboa: Editorial Caminho, 1988.
- . *Eça de Queiroz - Emília de Castro: Correspondência Epistolar. Cartas Inéditas de Emília de Castro*. Porto: Lello & Irmão, 1995.
- . *Cartas de Amor de Anna Conover e Mollie Bidwell para José Maria Eça de Queiroz Cônsul de Portugal em Havana, 1873-1874. [Original Letters in English]*. Trad. Alice Lomath Ferreira: Lisboa: Assírio & Alvim, 1998.
- Medina, João. *Eça Político*. Lisboa: Seara Nova, 1974.
- Miné, Elza. *Eça de Queirós Jornalista*. 2.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.
- Notícias de Macau*, Ano II, n.º 50, 13 de Fevereiro de 1949.
- Queirós, Eça de. *Uma Campanha Alegre*, vol. I. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1987.
- . *Cartas e Outros Escritos*. Nota Final de Helena Cidade Moura. Lisboa: Livros do Brasil, 1970.
- . *Correspondência. Páginas da Vida Íntima e Literária*. Lisboa: Livros do Brasil, [s.d].
- . *Correspondência Consular*. Edição de Alan Freeland, tradução de José Moura Carvalho. Lisboa: Ed. Cosmos, 1994.
- . *Da Colaboração no Distrito de Évora (1867)*. 3 vols. Lisboa: Livros do Brasil, 2000.
- . *A Emigração como Força Civilizadora*. Prefácio de Raúl Rêgo. Lisboa: Editora Perspectivas & Realidades, 1979.
- . *O Egipto. Notas de Viagem*. Lisboa: Edição O Independente, 2001
- . *O Mandarim*, 5.^a ed. Porto: Livraria Chardron, 1907.
- Rodrigues, Ana Paula. *Eça de Queirós e as Páginas Desconhecidas do Distrito de Évora*. Dissertação de Mestrado, policopiada, Universidade Aberta, 2008.
- Reis, Carlos e Milheiro, Maria do Rosário. *A Construção da Narrativa Queirosiana. O Espólio de Eça de Queirós*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.
- Saraiva, António José. *As Ideias de Eça de Queirós*. Amadora: Bertrand, 1982.
- Silva, Joaquim Palminha da. *O Nosso Cônsul em Havana: Eça de Queiroz*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981.
- Simões, João Gaspar. *Perspectiva Histórica da Ficção Portuguesa: Das Origens ao Século XX*. 2.^a ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1987.
- . *Vida e Obra de Eça de Queirós*. 3.^a ed. Amadora: Bertrand, 1980.
- Teixeira, Pe. Manuel. *Vultos Marcantes em Macau*. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, 1982.
- Welsh, Frank. *A History of Hong Kong*. Londres: Harper Collins, 1994.